

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro fará 90 nomeações em 35 tribunais até fim da gestão

06 JUL 2019

Só nas cortes superiores, serão 13 vagas abertas até 2022, incluindo STF e STJ; mudanças já geram pressões

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO A escolha do filho de um ex-presidente do Supremo Tribunal Federal para uma vaga no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) é apenas uma das 90 nomeações, em 35 tribunais, que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) poderá fazer até o final de seu mandato, em 31 de dezembro de 2022.

O número ainda subirá para 108 se for criado um novo Tribunal Regional Federal, em Belo Horizonte, o que abriria vaga para 18 juízes.

Durante o mandato de Bolsonaro, haverá ao menos duas vagas no STF (Supremo Tribunal Federal). Considerando todas as cortes superiores, serão 13 vagas.

O presidente escolheu na quinta (4) Carlos Mário Velloso Filho, subprocurador-geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para o posto de ministro substituto do TSE.

Ele é filho de Carlos Velloso — que presidiu o STF de 1999 a 2001 — e tinha ficado em terceiro lugar na lista tríplice apresentada ao presidente.

As nomeações que Bolsonaro poderá fazer movimentam a carreira da magistratura e geram pressões nos tribunais.

Elas estimulam o lobby político para indicação de oriundos da advocacia e do Ministério Público, com base no item constitucional que trata de vagas do Judiciário que não são ocupadas por juízes de carreira.

No STF, o primeiro ministro que deve deixar a corte é o decano Celso de Mello, que completa 75 anos (a idade de aposentadoria obrigatória) em novembro de 2020. A segunda vaga deve ficar disponível com a aposentadoria de Marco Aurélio Mello, em julho de 2021.

Os ministros do STF são indicados pelo presidente da República, mas esses devem ser aprovados pelo Senado. Não há listas de indicação. O selecionado não precisa estar vinculado a tribunais.

Celso de Mello é oriundo do Ministério Público paulista. Ocupou a vaga do ministro Luiz Rafael Mayer, ex-consultor geral da República. Marco Aurélio, ex-juiz do Trabalho, substituiu no STF o ministro

Carlos Madeira, ex-juiz auditor militar no Maranhão.

Marco Aurélio foi nomeado pelo primo, o então presidente Fernando Collor de Mello. Celso de Mello foi nomeado por José Sarney, nome sugerido pelo então consultor da República, Saulo Ramos.

Para a primeira vaga no STF, Bolsonaro já sinalizou pelo ex-juiz Sergio Moro, seu ministro da Justiça, ou por algum nome evangélico.

O presidente chegou a dizer que, ao nomear Moro ministro, fez um acordo para indicá-lo depois para uma vaga no STF. Depois, negou já haver um acerto e afirmou apenas que pretende indicar alguém com perfil do ex-juiz.

“Quem me acompanhou ao longo de quatro anos, sabe que eu falava que precisamos de alguém no Supremo com o perfil de Moro. Não teve nenhum acordo; nada”, disse o presidente em maio, após a repercussão da fala que sugeria acerto com o hoje ministro.

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) abrirá duas vagas, com a aposentadoria de Napoleão Nunes Maia Filho (em dezembro de 2020) e de Félix Fischer (em agosto de 2022). A corte tem 33 ministros.

Em 2008, o STJ rejeitou jovens advogados indicados em lista pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para a vaga do ministro Pádua Ribeiro. A relação foi batizada de “lista dos menudos”, uma referência ao conjunto musical dos anos 1980 formado por adolescentes.

Entre os novos advogados estava Marcelo Lavocat Galvão, filho do ministro aposentado do STF Ilmar Galvão.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 06 JUL 2019

CONTINUAÇÃO

Em maio último, o STJ elegeu para compor o colegiado do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a juíza federal Candice Lavocat Galvão Jobim, irmã de Marcelo e nora do ex-presidente do STF Nelson Jobim.

Candice Jobim é juíza auxiliar no gabinete do presidente do STJ, João Otávio de Noronha, que apoiou sua candidatura. Foi juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, na gestão de Noronha.

Bolsonaro indicou em abril o desembargador Evandro Pereira Lopes, do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) no Rio, para a vaga de Maria de Assis Calsing no Tribunal Superior do Trabalho. Ela se aposenta em agosto.

O ministro Emmanoel Pereira, do TST, vai se aposentar em outubro de 2022. Ele ocupa a vaga da advocacia desde 2002. A partir de setembro, o ministro representará o TST no CNJ.

Seu filho, o advogado Emmanoel Campelo de Souza Pereira, foi membro do CNJ, de 2012 a 2016, indicado pela Câmara dos Deputados. Emmanoel e seu irmão, o também advogado Erick Pereira, defenderam o pai em inquérito arquivado no Supremo.

Um pedido de abertura de processo disciplinar no conselho contra o ministro foi rejeitado pelo colegiado. Em 2009, Erick disputou, sem sucesso, uma vaga no CNJ, como representante do Senado.

Bolsonaro nomeará dez juízes em três dos cinco Tribunais Regionais Federais. Durante seu mandato não haverá aposentadoria de juízes nos TRFs de Porto Alegre e do Rio de Janeiro, que julgam apelações da Lava Jato.

A falta de vagas no TRF-4 é um dos fatores apontados por integrantes do Judiciário para ter levado Moro, que atua

em Curitiba, a trocar a toga pelo cargo de ministro da Justiça de Bolsonaro.

No final do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) houve mobilização de políticos do PSDB para indicar um juiz simpático aos tucanos no TRF-3, em São Paulo. O objetivo era criar uma "rede de proteção" a FHC, pois temia-se que o ex-presidente enfrentasse processos no estado onde tem domicílio.

Os advogados que atuam como juízes no Tribunal Superior Eleitoral são indicados pelo STF, mas não enfrentam as sabatinas públicas no Senado. Bolsonaro já reconduziu o advogado Tarcísio Vieira de Carvalho Neto ao cargo de ministro titular do TSE.

O presidente poderá nomear 66 advogados nos 27 Tribunais Regionais Eleitorais. O número é impreciso, pois alguns TREs mantêm vagos os cargos da advocacia.

Em junho, o TSE mandou o TRE da Bahia refazer a lista triplíce e substituir dois advogados, filhos de desembargadores. Fato semelhante ocorreu em Santa Catarina, em 2018.

Em outubro, Tiago Asfor Rocha Lima, juiz advogado do TRE do Ceará, encerra seu primeiro biênio na corte. Tiago é sobrinho do advogado César Asfor Rocha, ex-presidente do STJ. O auditório do fórum do TRE-CE leva o nome do ex-ministro.

Em 2016, houve uma articulação frustrada para indicar Tiago como substituto do conselheiro Fabiano Silveira no CNJ. Em setembro de 2017, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), em exercício no cargo de presidente da República, nomeou Tiago para compor o TRE-CE.

César Asfor Rocha diz que Tiago "não irá postular a recondução" e que não haveria nenhum impedimento, pois está aposentado há quase sete anos.

Em 1998, Rogério Tolentino, advogado do publicitário Marcos Valério (operador do mensalão), era juiz eleitoral no TRE-MG.

Dinheiro do valerioduto foi depositado na conta do advogado em datas próximas a votos de Tolentino favoráveis à reeleição do então governador Eduardo Azeredo (PSDB), que não se reelegeu.

Condenado por corrupção passiva, Tolentino sustentou que eram honorários atrasados.

Bolsonaro indicará 13 ministros para tribunais superiores até o fim do mandato

Vagas que serão abertas até 2022

Tribunais superiores

STF	2	
STJ	2	
TSE	3	
STM	3	
TST*	3	

Os membros dos tribunais superiores são nomeados pelo presidente da República, mas passam por sabatina no Senado

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 outras vagas serão abertas nos TRFs...

TRF-1 5 

TRF-3 4 

TRF-5 1 

...e 66 nos 27 TREs

18 vagas

podem surgir caso seja criado o TRF-6, com sede em MG

06 JUL 2019

Os próximos a saírem nas principais cortes superiores

STF



Celso de Mello
Nov.2020



Marco Aurélio
Jul.2021

STJ



Napoleão Nunes Maia Filho
Dez.2020



Félix Fischer
Ago.2022

*Para vaga que se abre em agosto, Bolsonaro indicou em abril o desembargador Evandro Pereira Lopes, do TRT-1

06 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro sugeriu à Lava Jato inclusão de prova contra réu, aponta mensagem

Em conversa com procuradora, chefe da força-tarefa diz que seria possível fazer acréscimo em denúncia antes de juiz analisar caso

SÃO PAULO O então juiz federal Sergio Moro, hoje ministro do governo Jair Bolsonaro, chamou a atenção de procuradores da Lava Jato para a inclusão de prova considerada importante por ele na denúncia contra um réu, segundo mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil e divulgadas nesta sexta-feira (5) pela revista Veja.

Na troca de mensagens pelo Telegram, em abril de 2016, segundo a revista, os procuradores conversaram sobre um alerta de Moro à força-tarefa.

Deltan diz à procuradora Laura Tessler que o então juiz o havia chamado a atenção sobre a ausência de uma informação na denúncia contra o lobista Zwi Skornicki, réu da operação e representante da Keppel Fels, estaleiro com contratos suspeitos com a Petrobras.

“Laura no caso do Zwi, Moro disse que tem um depósito em favor do [Eduardo] Musa [da Petrobras] e se for por lapso que não foi incluído ele disse que vai receber amanhã e da tempo. Só é bom avisar ele”, diz Deltan. “Ih, vou ver”, responde a procuradora.

No dia seguinte a esse diálogo, de acordo com Veja, a Procuradoria em Curitiba incluiu comprovante de depósito de US\$ 80 mil feito por Skornicki a Musa. O então juiz Moro aceitou a denúncia e, na decisão, mencionou o documento que havia pedido.

Segundo a legislação, é papel do juiz se manter imparcial diante da acusação e da defesa. Juízes que estão de alguma forma comprometidos com uma das partes devem se considerar suspeitos e, portanto, impedidos de julgar a ação. Quando isso acontece, o caso é enviado para outro magistrado.

Segundo o Código de Processo Penal, sentenças proferidas por juízes suspeitos podem ser anuladas.

Já o Código de Ética da Magistratura diz que “o magistrado imparcial é aquele que busca nas provas a verdade dos fatos, com objetividade e fundamento, mantendo ao longo de todo o processo uma distância equivalente das partes, e evita todo o tipo de comportamento que possa refletir favoritismo, predisposição ou preconceito”.

Também diz que “ao magistrado, no desempenho de sua atividade, cumpre dispensar às partes igualdade de tratamento”.

Conversas publicadas pelo Intercept desde o último dia 9 de junho têm revelado a relação próxima entre Moro e os procuradores da Lava Jato, entre eles Deltan.

Segundo os diálogos, Moro sugere ao Ministério Público Federal trocar a ordem de fases da Lava Jato, cobra a realização de operações, dá conselhos e pistas e antecipa ao menos uma decisão judicial.

Reportagem da Folha, que também analisou as mensagens, mostrou ainda que procuradores se articularam para proteger Moro e evitar que tensões entre ele e o STF (Supremo Tribunal Federal) parassem investigações.

Desde que vieram à tona as mensagens, tanto Deltan como Moro têm repetido que sempre agiram conforme a lei e que não podem garantir a veracidade dos diálogos.

No dia 19, questionado no Senado sobre a possibilidade de deixar o Ministério da Justiça para permitir isenção nas investigações, Moro negou conluio com o Ministério Público e afirmou: “Se houver alguma irregularidade da minha parte, eu saio”.

Nos últimos dias, a Polícia Federal mudou o delegado que investiga eventual ação de hackers no celular de Moro, mas o nome não é revelado pela instituição.

A reportagem da revista Veja desta sexta apresenta novas mensagens que apontam a relação próxima as autoridades. Isso aparece, por exemplo, quando Moro e Deltan falam sobre um recurso da Odebrecht em 2016. Informalmente, Deltan antecipa a ele, pelo celular, um documento ainda incompleto do Ministério Público sobre a empreiteira.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As mensagens sugerem também que Moro pode ter escondido informações do STF para manter um caso sob investigação em Curitiba.

Em agosto de 2015, a defesa de Flávio David Barra (AG Energia) pede ao ministro Teori Zavascki (STF) a suspensão de processo sob a responsabilidade de Moro, ao alegar que a 13ª Vara Federal de Curitiba não tinha competência para julgar o caso já que havia indício de parlamentares federais envolvidos.

Diante da reclamação, Teori cobra explicações a Moro, que afirma não saber nada sobre o envolvimento de parlamentares no caso. Apesar disso, Teori suspende as investigações, o que força o então juiz a remeter o caso de Curitiba para Brasília.

Três semanas depois, porém, um diálogo entre o procurador Athayde Ribeiro Costa e a delegada Erika Marena sugerem que Moro pode ter omitido informações ao STF.

Athayde diz precisar com urgência de uma "planilha/agenda" apreendida com David Barra com descrição de pagamentos a diferentes políticos. A delegada da PF responde que, por orientação de "russo" (Moro), não tinha tido pressa em protocolar o documento no sistema eletrônico da Justiça. "Acabei esquecendo", disse. "Vou fazer isso logo", completa Erika.

QUE DIZ A LEI

O artigo 254 do Código de Processo Penal afirma que "o juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes" se "tiver aconselhado qualquer das partes". Já o artigo 564 afirma que sentenças proferidas por juízes suspeitos podem ser anuladas. A lei também prevê que o juiz deve comunicar o Ministério Público, por via oficial, caso tenha conhecimento de fatos que possam configurar crime

06 JUL 2019

Aha uhu o Fachin é nosso, disse Deltan

As mensagens divulgadas nesta sexta (5) pela revista Veja revelam o entusiasmo do procurador Deltan Dallagnol, chefe da Lava Jato em Curitiba, após encontro com o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal. De acordo com a revista, em 13 de julho de 2015, Deltan deixou uma reunião com Fachin e logo comentou o resultado da conversa com os demais procuradores da força-tarefa. "Caros, conversei 45 m com o Fachin. Aha uhu o Fachin é nosso." Não há determinação legal que proíba conversas entre procuradores de primeiro grau e ministros do STF.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 JUL 2019

O que mostram os diálogos entre Sergio Moro e Deltan Dallagnol

Provas

Moro orientou Deltan a incluir prova contra réu da Lava Jato em denúncia que já havia sido oferecida pelo MPF

Investigação de FHC e delação de Cunha

Moro se posicionou contra investigações sobre o ex-presidente FHC na Lava Jato por temer que elas afetassem "alguém cujo apoio é importante". Também afirmou ser contra possível delação premiada de Eduardo Cunha quando soube que a força-tarefa negociava acordo com o ex-deputado

Troca de procuradora

Em conversa com Deltan, Moro sugeriu melhorar o desempenho de uma procuradora durante interrogatórios. A orientação foi repassada à força-tarefa, que externou a preocupação de que isso não afetasse o caso Lula. Alvo da crítica, Laura Tessler não participou da audiência do petista

Indicação de testemunha

Moro repassou a Deltan, via Telegram, a indicação de uma testemunha que poderia colaborar para a apuração de caso ligado a Lula

Ordem das fases

Moro sugeriu alterar a ordem de fases da Lava Jato

O QUE PODE ACONTECER

Anulação

Caso haja entendimento que Moro estava comprometido com o MPF (ou seja, era suspeito), as sentenças proferidas por ele podem ser anuladas. Isso inclui o processo do ex-presidente Lula, que está sendo avaliado pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal

Ex-juiz não reconhece autenticidade de fala e cita absolvição

OUTRO LADO

Em nota à imprensa nesta sexta (5), o ministro Sergio Moro repetiu não reconhecer a autenticidade das mensagens e disse que elas podem ter sido adulteradas total ou parcialmente.

Sobre o caso do lobista Zwi Skornicki, disse que o depósito, alertado por ele como importante aos procuradores, não foi reconhecido como crime na sentença final.

"A absolvição revela por si só a falsidade da afirmação da existência de conluio entre juiz e procuradores ou de quebra de parcialidade, indicando ainda o caráter fraudulento da suposta mensagem", diz o ministro, em nota.

A sentença mostra que Zwi de fato foi absolvido da acusação de fazer transferência internacional para Eduardo Musa porque não foi encontrado vínculo do repasse com a Petrobras ou a Sete Brasil.

Porém, na época da sentença, um ano após a prisão, o réu já tinha se tornado delator e saído da cadeia devido a acordo de colaboração. A condenação por esse crime naquele momento teria pouco efeito prático na situação do operador.

Sobre a suposta sonegação de informação ao então ministro Teori Zavascki (STF), Moro afirma que, quando prestou esclarecimentos ao Supremo, "não dispunha de qualquer informação sobre o registro de pagamentos a autoridades com foro privilegiado".

A lei, o povo e o inimigo do povo

Tudo é anormal nas mensagens que evidenciam o conluio entre juiz e Estado

"Caim, que Brasil queremos?" A indagação que encerra o artigo do procurador Edilson Bonfim (Folha, 3/7) evoca a mítica fonte do mal e da violência. É uma conclusão apropriada para um texto eivado de ódio, mas que funciona como síntese perfeita do discurso reativo de Sergio Moro e dos procuradores da Lava Jato.

Diante das revelações oferecidas pelo The Intercept Brasil, eles respondem com dois argumentos sucessivos, incongruentes entre si.

1) Os diálogos foram obtidos por hackers ("a flor do mal de mais um crime"), podem ter sofrido adulterações ("como saber da autenticidade, contexto ou conteúdo das mensagens?") e sua publicação destina-se a caluniar as autoridades judiciárias, condenando-as à "morte moral".

2) As mensagens não indicam nenhuma violação das leis e normas do processo penal ("o seu conteúdo é normal como diálogo de autoridades públicas").

Um ou outro, senhores! Se é verdadeiro o segundo argumento, inexistente tentativa de calúnia. Nessa hipótese, Moro e os procuradores deveriam celebrar a publicação, que comprovaria de uma vez a lisura do processo. Mas, pelo contrário, como sinaliza a fúria santa do artigo de Bonfim, tudo é anormal nas mensagens que evidenciam o conluio entre juiz e Estado acusador na montagem de estratégias jurídicas e de comunicação midiática.

O segundo argumento é um medíocre exercício de contradição: a negação de um fato incontroverso. Já o primei-

ro orbita o planeta da especulação vazia. Qual é a prova de que as mensagens foram obtidas por hackers (e não por um procurador de facção rival, por exemplo)?

Há algum vestígio, por mínimo que seja, a sugerir falsificação dos diálogos?

"Ó crime sórdido! Caluniam-me ao dizer que escrevi essas coisas, que posso ou não ter escrito — mas, se de fato as escrevi, nada fiz de errado." O cerne do discurso de Moro e dos procuradores emana do manual de advogados embrenhados na missão de produzir uma defesa para réus carentes de alibis verossímeis. O fato embaraçoso é que, postos diante de um caudal de diálogos referentes ao principal caso jurídico de suas vidas, não conseguem apontar uma única instância de falsificação.

A conjunção dos dois argumentos resulta em catástrofe lógica. Daí, o recurso a um terceiro, de tipo nuclear: a acusação de que os críticos de Moro e dos procuradores não passam de agentes de corruptos presos ou ainda soltos ("mais de uma centena de potentados acusados"). Aí, sim, nas palavras de Bonfim, identifica-se "o parto de uma calúnia".

Na estante dos argumentos polêmicos, o ataque "ad hominem" ocupa a prateleira inferior: algo como virar a mesa, levar embora a bola do jogo, chamar o irmão mais velho. Mas, na esfera política, é ferramenta cotidiana dos espíritos autoritários. Sob esse aspecto, os fiéis de Moro emulam o procedimento padrão

dos regimes comunistas. Critique Stálin (ou Castro, ou Maduro) e você será um agente da CIA. Critique as sagradas figuras da Lava Jato e será um comparsa dos corruptos.

Bonfim só menciona a Constituição, a lei, o Código de Processo Penal para circundar o tema da separação entre juiz e Estado acusador. No lugar disso, dedo em riste, fala do povo e do inimigo do povo, em alocuções condoreiras: a "grandeza bilionária das cifras da corrupção, abjeto monstro que produz exclusão social", "mais uma tunga na história e no povo brasileiro nacional" (sic).

Seu discurso, que reproduz o utilizado por Moro na Câmara, pede tradução. Ele está dizendo que a lei deve se curvar ao interesse do povo, tal como interpretado por seus arautos. Todos os regimes autoritários do mundo dizem isso.

Lula é um detalhe, quase uma nota de pé de página, nessa história triste. Não é necessário acreditar na inocência do ex-presidente para desprezar juizes e procuradores que se pronunciam como políticos. Mais precisamente, como políticos populistas.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO HADDAD

Professor universitário, ex-ministro da Educação (governos Lula e Dilma) e ex-prefeito de São Paulo

06 JUL 2019

VazaJato

“Caros, Jaques Wagner evoluiu? Isso é urgentíssimo. Tipo agora ou nunca kkkkk. Acho que se tivermos coisa pra denúncia, vale até outra BA (busca e apreensão) até, por questão simbólica.”

“Sei lá, mas uma coletiva (do Lula) antes do segundo turno pode eleger o Haddad.”

A resposta padrão dos supostos remetentes dessas mensagens, com pequenas variações, tem sido a seguinte: não confio que emiti esta mensagem, mas se ficar comprovado que sim — e isso será feito sem minha colaboração —, não vejo nada de mais.

Até agora nenhum membro da força-tarefa da Lava Jato se dispôs a entregar seu celular para perícia. A única providência tomada até aqui pelas autoridades foi mandar investigar e intimidar o jornalista que recebeu a denúncia e a trouxe a público, cumprindo seu dever profissional.

O jornalismo oficial, por seu turno, naturaliza as mensagens. Trata-as como coisa corriqueira.

Como fez quando Moro grampeou ilegalmente uma presidente da República e vazou os áudios para impedir que Lula assumisse a Casa Civil, com o único objetivo de condená-lo sem provas, atuando como chefe da promotoria.

Sabia-se, desde então, que para além do desejável combate à corrupção, possível graças ao fortalecimento das instituições (Ministério Público e Polícia Federal) e endurecimento da legislação (delação premiada e organização criminosa), a Lava Jato transformara-se em um projeto de poder.

Membros da força-tarefa ficaram apreensivos quando Moro ensaiou assumir cargo no governo que ajudou a eleger. Numas das mensagens, em que se faz alusão ao suicídio de Getúlio (1954) e ao golpe militar (1964), nota-se a angústia de um promotor com o possível julgamento que a história faria do episódio: “Ele se perdeu (na vaidade) e pode levar a Lava Jato junto. Com essa adesão ao governo eleito toda operação fica com cara de República do Galeão, uma das primeiras erupções do moralismo redentorista na política brasileira e que plantou as sementes para o que veio dez anos depois”.

Moro aceitou assumir o Ministério da Justiça de Bolsonaro, para surpresa da imprensa internacional. Antes mesmo da posse, num primeiro ato falho, Moro prometeu um “Plano Real da segurança pública”. Em fevereiro, sua cônjuge, pelo Instagram, foi direto ao ponto: “2022 já começou”, escreveu.

Há duas pedras no meio do caminho de Moro, Jair Bolsonaro e Glenn Greenwald.

Como notou Celso Rocha de Barros, a VazaJato interessa ao primeiro porque reduz Moro a um tamanho em que ainda faça bela figura sem tornar-se um rival.

Quanto ao segundo, apesar dos esforços para destruí-lo, cresce a cada nova reportagem.

06 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juízes criticam fala de Bolsonaro sobre trabalho infantil

SÃO PAULO A Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) criticou as declarações favoráveis ao trabalho infantil feitas por Jair Bolsonaro (PSL) na quinta (4).

A entidade afirmou que Bolsonaro demonstra desconhecer por completo a realidade de mais de 2 milhões de crianças e adolescentes massacrados pelo trabalho em condições superiores às suas forças físicas e mentais.

“Olha só, trabalhando com nove, dez anos de idade na fazenda eu não fui prejudicado em nada”, afirmou o presidente em transmissão ao vivo em redes sociais. Filipe Oliveira

TIROTEIO

“Em vez de defender o trabalho infantil, Bolsonaro deveria se preocupar com os empregos dos milhões de pais dessas crianças”

De João Carlos Gonçalves, o Juruna, secretário-geral da Força Sindical, após o presidente endossar que crianças trabalhem

PAINEL DO LEITOR

Trabalho infantil

A ignorância de Jair Bolsonaro não tem precedentes no cargo que ocupa (“Bolsonaro defende trabalho infantil e não cita reforma em live”, Mercado, 5/7). O presidente sintetiza perfeitamente o senso comum que ignora o conhecimento baseado em dados e transforma uma experiência pessoal e subjetiva em uma lei geral e universal. Quantos morreram devido ao trabalho infantil?

André Barreto (Campinas, SP)

Bolsonaro foi eleito porque diz coisas que muitos pensam, mas não têm coragem de dizer. Sociedade hipócrita.

Adalberto Nishioka
(Santo André, SP)

06 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

'Primeira vez com negão não dói', diz promotor a defensora na BA

João Pedro Pitombo

SALVADOR A defensora pública Fernanda Nunes Moraes foi alvo de ofensas machistas de um promotor de Justiça na quinta-feira (4) em meio a uma sessão do Tribunal do Júri no Fórum de Feira de Santana (a 109 km de Salvador).

Ao iniciar a sua fala durante o julgamento, o promotor Ariomar José Figueiredo da Silva cumprimentou a defensora, a quem ele não conhecia, e disse para ela ficar calma, porque a "primeira vez com um negão não dói".

Era a primeira vez em que a defensora atuava em um caso com o promotor, que fica sediado em Salvador, mas costuma atuar em julgamentos de crimes no interior do estado.

À Folha, a defensora disse que se sentiu constrangida e estarrecida com a saudação do promotor. "A pretexto de me saudar, o promotor disse esta frase que foi extremamente desrespeitosa. Entendo que não foi uma ofensa dirigida a mim como defensora, mas como mulher. Poderia ter acontecido com qualquer mulher", afirmou.

A ofensa foi registrada na ata da audiência e foi encaminhada à Corregedoria da Defensoria Pública da Bahia.

Segundo a defensora, a queixa deve ser encaminhada no âmbito das instituições e tratada de forma coletiva, de forma a abrir um debate sobre estratégias para combater a violência de gênero.

"Não quero pessoalizar este debate, não estou aqui para expor o promotor ou a instituição do Ministério Público. Mas entendo que a luta tem que ser pautada de maneira coletiva para evitar que outras defensoras, advogadas, promotoras ou servidoras

passem por constrangimentos como este", diz Fernanda.

Em nota, o Ministério Público do Estado da Bahia informou que "não houve qualquer intenção de ofensa" na frase do promotor. "A instituição lamenta o ocorrido e se desculpa por qualquer ofensa eventualmente gerada pela frase dita em um contexto de sessão do Júri", informou a nota.

A Promotoria ainda afirmou que "a conduta de Ariomar Figueiredo é ilibada e que ele tem um excelente relacionamento com os servidores da Justiça baiana".

A Defensoria Pública, em nota, manifestou solidariedade à defensora Fernanda Moraes e criticou a ofensa proferida pelo promotor.

"Tal fala, redutora e sexualizadora da atuação pública e séria das partes, desrespeita a mulher e a defensora Fernanda e reflete de forma clara a cultura machista que mancha nossa sociedade e insiste em tentar reduzir sistematicamente as mulheres a meros objetos sexuais".

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos e a Associação de Defensores Públicos do Estado da Bahia também emitiram uma nota na qual repudiaram as declarações do promotor, considerando que este "maculou a ética da profissão e se utilizou de frase e comportamento indiscutivelmente machistas, com teor sexualizado, para constranger a defensora".

Ainda se manifestou sobre o caso a Coletiva de Mulheres Defensoras Públicas do Brasil, que emitiu nota em que manifesta repúdio à declaração do promotor, classificada como repugnante e inaceitável.

"A explícita conotação sexual da fala do promotor configura [...] violenta manifestação do machismo institucional arraigado dentro do sistema de Justiça, que submete historicamente as mulheres ao lugar de objetos sexuais e sexualizados, deslegitimando-as como profissionais", afirma a nota.

A indignação

Falta disposição prática para resolver os problemas democraticamente

A indignação passou a ocupar um papel central em nossas vidas. As pessoas não mais se contentam em discutir, criticar e discordar. Precisam deixar claro que estão indignadas.

A indignação é um sentimento de cólera ou raiva em relação a algo que se considera desprezível ou incorreto. Não se trata de um sentimento necessariamente ruim. Se não tivéssemos a capacidade de nos indignar, dificilmente nos mobilizaríamos para enfrentar a opressão ou a injustiça.

Sendo um sentimento intenso e avassalador, no entanto, a indignação reduz a nossa capacidade de enxergar as vicissitudes do outro, ter uma postura reflexiva e manter uma disposição para o diálogo e a autocontenção.

O indignado, por natureza, coloca-se numa posição moralmente superior aos demais. Repudia não apenas aqueles que praticam atos vistos como indignos, como também despreza os que não partilham sua indignação, muitas vezes vistos como traidores. Isso gera intransigência, intolerância e extremismo, favorecendo a polarização e a tensão social.

A indignação não é, portanto, a melhor conselheira para a vida política. Essa exige tolerância, diálogo, moderação e, porque não dizer, composição de interesses. Quando o objeto da indignação é a própria política, e não apenas um comportamento político, temos um problema ainda maior.

Sendo o conflito inerente a qualquer sociedade humana

—e especialmente agudo em sociedades plurais—, necessitamos de alguma ferramenta capaz de coordenar nossas diferenças, arbitrar conflitos e estabelecer regras de convivência, sem o que estaremos fadados à barbárie.

Essa ferramenta é a política. Só ela permite transformar o inimigo em adversário, o outro, em cidadão, e com ele construir uma trajetória comum, pautada na tolerância e no respeito, ainda que mantida a divergência e competição.

A política conduzida no âmbito da democracia constitucional tem como premissa fundamental que todas as pessoas têm igual valor. Dessa forma, seus interesses e valores devem ser levados em consideração na formação da vontade coletiva, sem permitir que os direitos de cada um possam ser atropelados pela vontade da maioria. A democracia constitucional é o mecanismo institucional que busca conciliar a vontade da maioria com os direitos e liberdades de cada um.

É contra essa concepção de política que muitos têm manifestado a sua indignação. Políticos populistas são especialistas em encarnar e explorar o sentimento de indignação da população. Quando as coisas não vão bem e o medo e a desesperança dominam, surge sempre um populista com soluções mágicas, disposto a acabar com "tudo que aí está". Reforçam o sentimento de indignação e se projetam como únicos capazes de reestabelecer uma "ordem harmônica". Os que não se alinham devem ser combatidos.

Regras e instituições, moldadas para moderar o exercício do poder, devem ser destruídas.

É nesse contexto que devemos interpretar a indignação daqueles que foram às ruas pedir o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Estão indignados com a política e com o direito e, portanto, querem suprimi-los.

O Brasil tem desafios enormes como a desigualdade, a violência, o baixo crescimento, a falta de produtividade e o desemprego. Se quisermos superar esses verdadeiros problemas, precisamos substituir a indignação histriônica pela disposição prática em resolvê-los democraticamente.

06 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Presidente recebe lista para PGR, mas não se compromete a segui-la

Gustavo Uribe
e Talita Fernandes

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro recebeu nesta sexta-feira (5) a lista tríplice organizada pela ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) para o cargo de procurador-geral da República.

A relação, que é desde 2003 respeitada por todos os presidentes, foi entregue pelo presidente da entidade federal, Fábio Nóbrega.

Na saída do encontro, no Palácio do Planalto, ele disse que Bolsonaro não deu garantias de que escolherá um dos nomes mais votados pela categoria.

“Ele não disse nem que sim nem que não [que obedecerá a lista]. E que iria pensar com muita cautela, que reconhece a importância da lista, mas que tomaria a decisão em momento oportuno.”

O dirigente da entidade ressaltou que o presidente disse que respeita o trabalho da ANPR, que ainda está avaliando quem indicará para o posto e que reconhece a lista como legítima.

“É uma decisão que cabe ao presidente. O papel da ANPR é mostrar que esses são os líderes que a classe apontou e mostrar que ela confia nesses três nomes”, afirmou.

O primeiro da lista, o subprocurador-geral Mario Bonsaglia, conta com simpatia no Planalto, mas os consultores jurídicos do presidente têm preferência por uma recondução da atual procuradora-geral, Raquel Dodge.

Seu mandato se encerra em setembro e ela não se inscreveu na eleição interna, mas

desde maio iniciou movimentação discreta para convencer Bolsonaro a escolhê-la.

O entorno de Dodge tem usado a tese da previsibilidade, segundo a qual é bom para o presidente conhecer o trabalho de quem está indicado para um dos cargos mais importantes do país.

Cabe ao chefe da PGR atuar perante o Supremo Tribunal Federal e, entre outras funções, investigar e denunciar políticos com foro especial, como deputados federais, senadores, ministros de Estado e o presidente da República.

“Para nós, foi uma surpresa que Raquel Dodge não tenha feito sua inscrição no prazo indicado, mas isso não é incomum”, disse Nóbrega.

A lista tríplice não é prevista em lei. A categoria, no entanto, diz que é importante que o procurador-geral tenha respaldo interno para garantir sua independência em relação ao Executivo.

Dodge também ganhou força junto ao Planalto após consulta informal feita por aliados do presidente a senadores e a ministros do STF.

A sondagem demonstrou que uma recondução seria bem aceita tanto no Judiciário como no Legislativo.

Entenda a indicação do procurador-geral

O que faz o procurador-geral da República?

É chefe do Ministério Público da União (que inclui os ministérios públicos Federal, Militar, do Trabalho e do DF). Representa o MPF junto ao STF e ao STJ e tem atribuições administrativas ligadas às outras esferas do MPU. É responsável por denunciar e investigar políticos com foro especial

Quanto tempo dura seu mandato?

Dois anos. Ele pode exercer o mesmo cargo em outro mandato e não há número limite de reconduções

O que é a lista tríplice para a PGR?

A Associação Nacional dos Procuradores da República faz a cada dois anos uma eleição interna para definir quem os membros da categoria mais querem no cargo de procurador-geral da República. Os três mais votados compõem uma lista tríplice enviada ao presidente da República, ao qual cabe indicar um nome para o cargo

Como a eleição funciona?

Estão aptos a votar 1.147 procuradores da ativa. Qualquer procurador do MPF, em atividade e com mais de 35 anos pode se candidatar. Cada eleitor pode votar em três nomes

Quem foram os três mais votados?

Nesta ordem, Mario Bonsaglia, Luiza Frischeisen e Blal Dalloul

Bolsonaro é obrigado a indicar alguém da lista tríplice?

Por lei, o presidente não precisa aderir à lista, mas essa tem sido a tradição desde 2003

A nomeação do PGR passa por alguma chancela?

O escolhido precisa ser aprovado em sabatina do Senado

PAINEL

MÔNICA BÉRGAMO

Divisor de águas

Políticos, juristas e ministros do Supremo avaliam que a nova publicação de diálogos entre o ex-juiz Sergio Moro e procuradores da Lava Jato elevou a pressão sobre o agora ministro da Justiça. Dois integrantes do STF disseram que, nas conversas publicadas pela revista Veja em parceria com o The Intercept, há, pela primeira vez, indicação cristalina de, no mínimo, falta administrativa grave. Até operadores do direito que estavam ao lado de Moro ou em posição de observação deram passo atrás.

ONDE PEGA Os trechos com maior repercussão no universo jurídico são os que indicam que Moro, então juiz, solicitou a inclusão de documentos em peças de acusação e também orientou investigadores a retardarem o cadastramento de papéis que imputavam pessoas com foro privilegiado, manipulando o timing de remessa de informações ao STF.

PASSOU DA CONTA O jurista Miguel Reale Júnior, um dos autores do pedido de impeachment de Dilma Rousseff, subiu o tom de suas avaliações sobre o caso. Ele, que antes dizia que era preciso aguardar os desdobramentos, agora afirma que “se vê efetivamente um pendor do juiz na orientação da acusação”.

PASSOU DA CONTA 2 Para Reale, as conversas registradas pela revista e pelo site apontam “um interesse do juiz em favor da acusação, tanto faz contra Lula, Cunha ou Cabral”. “O que espanta é essa proximidade. Conspirando contra a defesa. Presumia-se que a 13ª Vara fosse um juízo rigoroso, mas não comprometido.”

MANDA QUEM PODE Integrantes da elite acadêmica do direito sinalizam entendimento na mesma direção. Entre os políticos, é consenso que os diálogos publicados nesta sexta-feira (5) adicionam novo componente à crise. A solução, eles afirmam, só virá do Supremo. Moro rechaça qualquer ilegalidade.

AGUARDE E CONFIE É crescente, portanto, a expectativa sobre a reação da corte. A avaliação, hoje, é a de que o presidente do STF, Dias Toffoli, mantém distanciamento do caso. O que dirigentes partidários indagam é se permanecerá nessa atitude até agosto, na volta do recesso, com a possibilidade de mais revelações.

SIGAMOS Mas Moro mantém apoios valiosos no STF. Há na corte quem ainda defenda o ex-juiz — embora veja com preocupação sinais de ofensiva sobre jornalistas, como a investigação de Glenn Greenwald.

PAINEL S.A.
Banda de rock

O ministro Sergio Moro não foi o único ovacionado por empresários, investidores e gente do mercado na conferência da XP em São Paulo nesta sexta (5). Outro queridinho no evento, que deve receber 30 mil pessoas em três dias, foi Luciano Hang, dono da Havan. De terno verde e gravata amarela, ele ofuscou nomes como Flavio Rocha (Riachuelo) e João Appolinario (Polishop) ao subir no palco com pose de rockstar, saudando a plateia aos gritos sob aplausos prolongados.

BOLSOMORO Uma parte do universo político começa a trabalhar com a possibilidade de Sergio Moro ser candidato a vice-presidente na chapa de Jair Bolsonaro em 2022.

BOLSOMORO 2 A hipótese poderia se concretizar caso a indicação de Moro para o STF (Supremo Tribunal Federal) seja inviabilizada.

CACO Moro enfrenta resistência na corte e no Senado, que aprova a indicação para o STF. Antes mesmo do escândalo das mensagens, sua candidatura era considerada frágil.

O INFIEL O ministro poderia ainda tentar disputar a presidência — mas, para isso, precisaria se indispor com o atual chefe e rachar o eleitorado bolsonarista.

SOMA Uma chapa Bolsonaro-Moro é considerada forte — o ministro da Justiça tem até mais apoio popular do que o presidente, segundo pesquisas.

DO CHEFE Na sexta (5), ao ser questionado num evento com empresários se almejava a presidência, Moro respondeu: “O candidato do governo vai ser o presidente à reeleição”.

GANGORRA As próximas pesquisas de opinião, por sinal, devem trazer pouca novidade em relação aos cenários de sondagens anteriores. A avaliação positiva do governo Bolsonaro permanece no patamar de 30%.

06 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Professor de crianças autistas é condenado por estupro

Fernanda Mena

SÃO PAULO Jovem, educado e engraçado. Morador de um bairro nobre de São Paulo. Indicado por uma psicóloga e referendado pela passagem por uma escola especializada no ensino de crianças com autismo. O professor de música e capoeira Pedro Henrique Barbosa, 33, parecia acima de qualquer suspeita.

Era nesta condição que ele ministrava aulas particulares para crianças atípicas em São Paulo, cujas famílias, de classe média alta, abriram suas casas e confiaram em seu trabalho.

Nesta semana, Barbosa foi condenado a 90 anos, 6 meses e 20 dias de prisão pelo estupro de dois alunos, pela gravação, em foto e vídeo, dos abusos e pela divulgação dessas imagens na chamada dark web, espécie de abismo da chamada internet profunda, ou deep web, que promete anonimato e, portanto, concentra atividades criminosas.

Foi a partir do cruzamento das imagens dos abusos divulgadas por Barbosa na dark web com fotos postadas por ele no Facebook que a polícia chegou à autoria dos crimes e às vítimas. Entre elas estava João (nome fictício), 11.

Profissional experiente de um grande escritório de advocacia, sua mãe, Patrícia (nome fictício), 50, se sentou diante do delegado do caso como se fosse sua primeira vez numa delegacia. Dele, ouviu que seu filho autista havia sido abusado pelo professor.

“Eu surtei. Chorava. Não conseguia levantar da cadeira. Não tinha força física”, lembra ela, que diz ter voltado a si apenas oito horas depois.

Desesperada, ela quis levar o filho para o pronto atendi-

“

Vimos que estava tudo bem e baixamos a guarda. Foi nosso maior erro. Não tenho como não sentir culpa

Patrícia (nome fictício)
mãe de João (nome fictício), 11,
que foi abusado por Barbosa

mento do hospital Albert Einstein, na busca por um kit profilático para vítimas de violência sexual. São medicamentos usados para prevenir doenças sexualmente transmissíveis.

“Cheguei lá e descobri que eles não tinham protocolo médico para o atendimento de criança abusada. Isso em um dos hospitais mais renomados do país”, diz.

Procurado, o hospital Albert Einstein diz que tem protocolo de atendimento para vítimas de violência sexual.

Patrícia passou por 21 dias de agonia até ver resultados de exames de sífilis, Aids e hepatite. Ao buscar atendimento psicológico para abuso sexual de crianças atípicas, outra decepção. “Simplesmente não existe! A gente não está nada preparado para a realidade. E a realidade é essa tragédia que eu estou vivendo.”

Ela conta que, desde que seu filho foi diagnosticado como autista aos dois anos, sua casa passou a ser frequentada por um “exército de terapeutas”, que contratava depois de aferir competências e antecedentes criminais.

Barbosa foi indicação de uma psicóloga que fazia a coordenação das terapias de João. “Fiquei culpada porque

aceitei a indicação e não fui atrás das informações que geralmente buscava”, admite. “Entanto me consolar pensando que, se o tivesse investigado, não encontraria nada porque ele é réu primário.”

A mãe conta que sempre teve um pé atrás com quem lidava diretamente com João porque a comunicação dele é ruim. “Eu temia os maus-tratos porque a gente ouve relatos sobre crianças autistas que sofrem violência, mesmo em escolas caríssimas”, diz. “Em casa, a porta estava sempre aberta, com alguém de olho.”

Em 2017, dois anos depois das primeiras aulas de Barbosa, o professor sugeriu um encontro semanal na praça da vizinhança, para que João interagisse com outras crianças. A mãe consentiu.

“Vimos que estava tudo bem e baixamos a guarda. Foi nosso maior erro”, lamenta.

O professor era vizinho do local e levava João para sua casa às escondidas. Era lá que os abusos ocorriam.

“Não tenho como não sentir culpa. Até isso acontecer, minha maior preocupação era como meu filho ficaria depois que eu morresse. Depois disso, passei a pensar: ‘de que adianta eu estar viva se uma coisa dessas aconteceu debaixo do meu nariz?’”

Em retrospecto, Patrícia percebe que João deu os sinais que pôde para indicar que havia algo errado.

“Ele começou a ficar nervoso e irritado. Gritava muito e se agredia”, conta ela, que o levou ao médico e recebeu a indicação de aumento na dosagem de antidepressivo.

CONTINUA

06 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Eu silencieei a reação dele, e isso me corrói. Mas sou apenas a mãe de um menino atípico. Como é que nenhum dos terapeutas ou médicos levantou outras hipóteses para aquela alteração?”, revolta-se. Segundo especialistas, entre os sinais apresentados por crianças abusadas, a mudança repentina de comportamento é o principal.

“Claro que você pensa que esse tipo de coisa não acontece com a sua família. E eu descobri que acontece com todo mundo, que é sempre alguém próximo, em geral familiar. E que o que as pessoas fazem é jogar pra debaixo do tapete.”

Patrícia diz que a condenação não lhe trouxe satisfação. “Só fez voltar a raiva. Ainda que seja bom saber que ele está atrás das grades, me dá medo imaginar que, em 30 anos, ele estará de volta às ruas.”

06 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça liberta porteiro acusado de matar ex-estudante na PUC

AGORA | SÃO PAULO A Justiça concedeu liberdade provisória, nesta sexta (5), ao porteiro acusado de matar a facadas um ex-aluno da PUC (Pontifícia Universidade Católica), dentro do campus da Consolação, no centro. O crime ocorreu na quinta (4).

José Domingo Diniz, 59 anos, esfaqueou o ex-aluno Bruno da Silva Araújo, 27, após um desentendimento entre ambos, dentro de um banheiro da universidade.

Segundo relatado pelo porteiro à polícia, ele fez um comentário sobre um suposto mau cheiro no banheiro, que era usado por Araújo. Por isso, o ex-aluno, que se formou em engenharia civil na unidade no ano passado, se desentendeu com o porteiro, que lavava uma faca para cortar frutas.

Diniz teria ido até sua moto, estacionada em frente à PUC, pegado uma barra de ferro e agredido Diniz, que se defendeu usando a faca. Araújo foi ferido na barriga e morreu no local.

Um tio da vítima afirmou que o engenheiro dizia que era perseguido pelo porteiro. O ex-aluno usava o campus para almoçar, com o intuito de economizar o dinheiro que ganhava como motoboy, já que não conseguia emprego como engenheiro, segundo o tio.

Araújo foi enterrado no cemitério Gethsêmani, na zona sul de São Paulo.

07 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Maioria reprova conduta de Moro, mas considera justa a prisão de Lula

Datafolha aponta que ministro perdeu apoio após caso das conversas com procuradores da Lava Jato; 54% querem que ele fique no cargo

Igor Gielow

SÃO PAULO As conversas reveladas do então juiz Sergio Moro com procuradores da Lava Jato são inadequadas e, caso sejam comprovadas irregularidades, devem levar à revisão de sentenças na operação. A mais rumorosa decisão tomada pelo hoje ministro da Justiça e Segurança Pública, a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à prisão, contudo, foi justa.

Esta é a opinião da maioria dos brasileiros, segundo pesquisa do Datafolha feita em 4 e 5 de julho com 2.086 entrevistados com mais de 16 anos, em 130 cidades. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou menos.

Os primeiros diálogos foram divulgados pelo site The Intercept Brasil em 9 de junho.

Nas conversas, que até agora não foram refutadas de forma categórica por Moro nem pelos procuradores, o então juiz símbolo da Lava Jato troca informações sobre procedimentos da operação e discute casos específicos, como o esquecimento de provas.

Entre os que ouviram falar do caso, 58% acham que a conduta de Moro foi inadequada, ante 31% que a aprova. Não sabem avaliar 11% dos ouvidos.

Também são 58% os que dizem acreditar que, se comprovadas irregularidades, eventuais decisões de Moro na Lava

Jato devem ser revistas. Para 30%, o ganho no combate à corrupção compensa eventuais excessos cometidos.

A divulgação das mensagens gerou um terremoto político em torno de Moro, ministro de Jair Bolsonaro (PSL). Sua aprovação pessoal, segundo o Datafolha, caiu de 59% para 52% em relação à pesquisa mais recente, feita há três meses.

Ao mesmo tempo, a população considera que Moro deve permanecer na cadeira de ministro. Para 54%, não há motivo para sua saída, enquanto 38% acham que sim.

Moro sofreu questionamentos sobre eventual falta de imparcialidade. Diz que, caso sejam autênticas, as mensagens não representam nada fora do normal das cortes brasileiras.

Ele foi ao Congresso duas vezes se explicar, enfraquecendo sua posição no governo — num momento em que Bolsonaro já o via como potencial adversário na disputa presidencial de 2022. Nas duas últimas semanas, assumiu um tom mais contundente de defesa.

No domingo passado (30), manifestantes estimulados pelo governo Bolsonaro foram às ruas em pelo menos 70 cidades para dar apoio a Moro e à principal agenda do Planalto, a reforma da Previdência — cujo relatório foi aprovado na quinta-feira (4) em comissão especial na Câmara.

O Datafolha cruzou os dois temas em seu questionário, e os resultados mostram um casamento opinativo.

Entre os entrevistados que aprovam a reforma das aposentadorias, 72% defendem a permanência de Moro no ministério, 46% consideram suas ações adequadas e 45% acham que o combate à corrupção é mais importante do que eventuais irregularidades.

Dizem estar informados acerca do episódio das conversas relacionadas à Lava Jato 63% dos entrevistados — 23% deles bem, 32% mais ou menos e 8%, mal.

A revelação das trocas de mensagens — pelo aplicativo Telegram — não mudou a convicção do brasileiro acerca da punição a Lula no caso do triplex de Guarujá (SP).

A condenação dele por corrupção e lavagem de dinheiro, a mais vistosa politicamente sob responsabilidade de Moro e confirmada em duas instâncias superiores, é vista como justa por 54% — mesmo índice aferido em abril.

Aqueles que a acham injusta oscilaram na margem de erro, de 40% para 42%, retirando dois pontos percentuais do grupo que não tinha opinião — agora em 4%.

CONTINUA

Essa condenação tem sido a pedra de toque entre os críticos de Moro, que querem a anulação da sentença alegando que as conversas indicam que o então juiz agiu em conluio com os procuradores da força-tarefa em Curitiba.

O petista foi condenado por Moro a 9 anos e 6 meses de prisão. O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) aumentou a pena para 12 anos e 1 mês. O STJ (Superior Tribunal de Justiça), em abril deste ano, decidiu baixá-la para 8 anos, 10 meses e 20 dias.

As estratificações da pesquisa Datafolha tendem a reproduzir entre grupos diversos a polarização política do país cristalizada na campanha presidencial do ano passado.

Quando o tema é a prisão de Lula, por exemplo, os grupos que mais a julgam justa são os de escolaridade superior (62%) e quem ganha acima de 10 salários mínimos (67%).

Ato contínuo, mais pobres (51%) e menos escolarizados (49%) acham ela injusta.

Regionalmente, o corte fica ainda mais explícito em linha com a votação de Bolsonaro e do petista Fernando Haddad no segundo turno de 2018: 56% dos nordestinos condenam a prisão de Lula, enquanto 63% dos sulistas a aplaudem.

A toada segue na avaliação das ações de Moro. Entre aderentes do PSL de Bolsonaro, elas foram adequadas para 87%, enquanto 82% dos petistas acham o contrário.

A clivagem mostra uma curiosidade. No Centro-Oeste, que dividiu com o Sul o título de maior reduto de Bolsonaro, o índice de apoio à permanência de Moro no cargo só não é pior do que no Nordeste, fortaleza eleitoral do PT associada à figura de Lula.

Após a revelação do caso das conversas, Bolsonaro esperou para associar-se a uma defesa explícita de Moro, na

expectativa sobre revelações que fossem consideradas mais graves politicamente.

Depois, usou seu método tradicional para prestigiar aliados em apuros: levou o ex-juiz para ver um jogo de futebol.

Dali em diante, acentuou seu apoio, culminando com a presença do ministro na manifestação do domingo e uma celebração dela por meio de postagem em rede social.

Uma leitura do levantamento do Datafolha mostra que isso está em linha com seu eleitorado. Segundo a pesquisa, entre aqueles que aprovam Bolsonaro, só 33% acham que eventuais irregularidades sejam graves e 81% consideram que Moro deve ficar no cargo.

O ministro sobreviveu sem grandes danos após suas duas passagens pelo Congresso nas últimas semanas. Apesar de ter enfraquecido, Moro ainda é capaz de emprestar prestígio a Bolsonaro, seu chefe e fiador, avaliam assessores.

O presidente anunciou que pretende ir com Moro à final da Copa América neste domingo (7) no Maracanã.

“Pretendo não só ir assistir à final do Brasil com Peru. Bem como, se for possível, se a segurança permitir, irei com Sergio Moro junto ao gramado. O povo vai dizer se estamos certos ou não”, afirmou na sexta-feira (5).

Bolsonaro fez um esforço, por meio de falas suas e de aliados, para se mostrar como um defensor da Lava Jato, comprovadamente uma operação popular desde que começou, em 2014.

Mas o Datafolha aponta também um abalo na aprovação da Lava Jato após o episódio das conversas. Segundo a pesquisa, o ótimo/bom atribuído à ação caiu de 61% para 55%, na comparação com a pesquisa anterior, feita nos dias 2 e 3 de abril.

Já a insatisfação se expressou no aumento daqueles que consideram a operação regular, de 18% para 24%, enquanto a rejeição como ruim ou péssima ficou estável em 18% — assim como os 3% que não deram resposta.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O que mostram os diálogos entre Moro e Deltan Dallagnol

Provas

Moro orientou Deltan a incluir prova contra réu da Lava Jato em denúncia que já havia sido oferecida pelo MPF

Investigação de FHC e delação de Cunha

Moro se posicionou contra investigações sobre o ex-presidente FHC na Lava Jato por temer que elas afetassem "alguém cujo apoio é importante". Também afirmou ser contra possível delação premiada de Eduardo Cunha quando soube que a força-tarefa negociava acordo com o ex-deputado

Troca de procuradora

Em conversa com Deltan, Moro sugeriu melhorar o desempenho de uma procuradora durante interrogatórios. A orientação foi repassada à força-tarefa, que externou a preocupação de que isso não afetasse o caso Lula. Alvo da crítica, Laura Tessler não participou da audiência do petista

Indicação de testemunha

Moro repassou a Deltan, via Telegram, a indicação de uma testemunha que poderia colaborar para a apuração de caso ligado a Lula

Ordem das fases

Moro sugeriu alterar a ordem de fases da Lava Jato

O QUE DIZ A LEI

Suspeição

O artigo 254 do Código de Processo Penal afirma que "o juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes" se "tiver aconselhado qualquer das partes".

Anulação

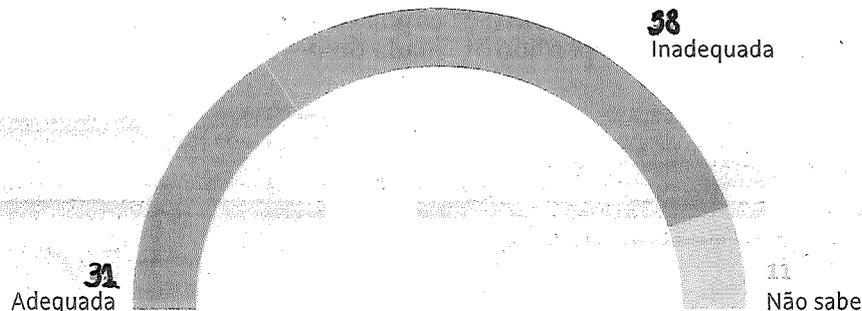
Já o artigo 564 afirma que sentenças proferidas por juízes suspeitos podem ser anuladas

07 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Maioria reprova conversas de Moro com procuradores da Lava Jato

Opinião sobre a conduta de Moro ao conversar com a força-tarefa por aplicativo, em %



63%

têm conhecimento das conversas vazadas. Percentual sobe para 88% entre os que têm ensino superior

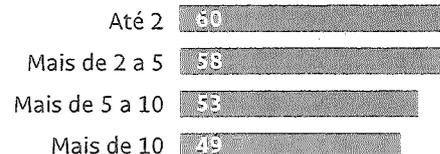
Reprovação é maior entre os mais jovens

Acham a conduta inadequada, em %



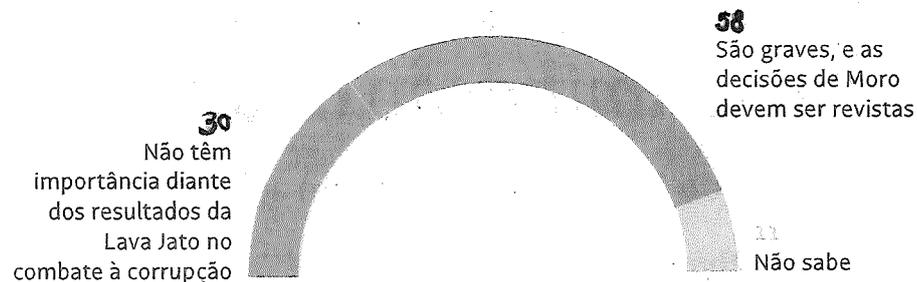
E menor entre os mais ricos

Acham a conduta inadequada, em número de salários mínimos, em %



Maioria acha que decisões do ex-juiz devem ser revistas

Opinião sobre eventuais irregularidades cometidas por Moro durante a Lava Jato, em %



Apoio às decisões de Moro variam conforme a aprovação do governo Bolsonaro

Acham que as decisões devem ser revistas, em %

Avaliação do governo



CONTINUA

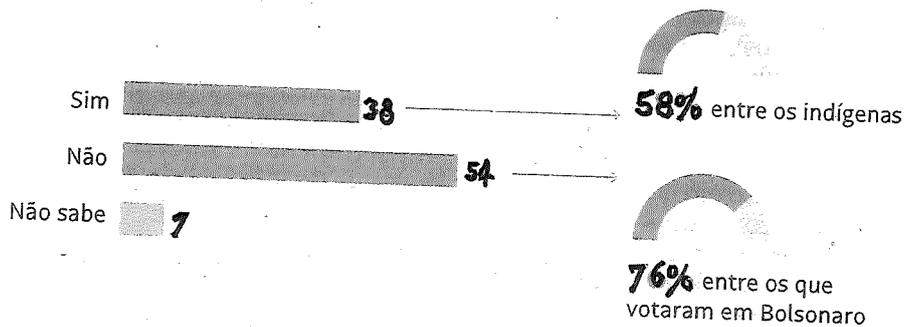
07 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Maior parte dos entrevistados, contudo, não acha que ele deve sair do Ministério da Justiça

Acham que Moro deveria deixar o cargo de ministro em decorrência das mensagens vazadas, em %



Fonte: Pesquisa Datafolha com 2.086 entrevistas realizada entre 4 e 5 de julho em 130 municípios de todo o Brasil; margem de erro de 2 pontos percentuais para mais ou para menos e nível de confiança de 95%

Provas reais

No governo, Moro prossegue na transgressão às normas judiciais

Em menos de um mês, Sergio Moro já recorre à terceira linha defensiva, na confrontação com as revelações do The Intercept Brasil por seu site e pela imprensa. A alegação de desimportância e normalidade das mensagens expostas mais confirmou sua conduta desregrada do que o defendeu.

Logo depois, “Não reconheço toda a autenticidade das frases” foi uma dubiedade necessária, mas invalidou a intenção de desacreditar as conversas. Agora, em audiência na Câmara, Sergio Moro apelou para a cansada evasão político-sentimental: é “vítima de revanchismo”. De quem?

Dos que difundem as mensagens, claro. Da Folha, do jornal O Globo e da TV Globo, do Estado de S. Paulo, da Veja, dos que por quase cinco anos o trataram como o herói perfeito, intocável e eleitoral?

Não há motivo para revanche nessa relação de gratidões mútuas, sem ressentimentos. A Lava Jato, seus métodos e suas consequências não seriam como foram, e são, sem as contribuições da imprensa e parte das TVs, em projeção e em tolerância.

Ainda agora, as revelações do Intercept Brasil associadas à imprensa são publicadas, na maioria das vezes, de maneira que nega revanchismo. É comum terem jeito de mera obrigação. O que, mesmo sem tal motivo, protege Moro das proporções de fato merecidas pelo escândalo de sua ação.

As conversas não surpreendem quem teve liberdade crítica na observação a Moro, aos procuradores e delegados da Lava Jato. Mas é espantoso,

isso é, que Moro prossiga na transgressão às normas judiciais, a que dizia estar dedicado. Espantoso e provado.

Bolsonaro deu ordem a Moro de investigar todos os partidos. Os traços de Estado policial nessa ordem — percepção do repórter exemplar que é Rubens Valente, na Folha de 5/6 — começam, porém, em outra irregularidade grave: a ordem de Bolsonaro seguiu-se ao recebimento de cópia, entregue por Moro, da investigação sobre os “laranjas” do PSL.

Moro transgrediu o segredo de Justiça aplicado ao inquérito. Com a mesma conduta de infidelidade judicial, o mesmo método de ação subterrânea, o mesmo ânimo transgressor que as mensagens comprovam.

Várias vezes indagado na Câmara a respeito de investigações contra o jornalista Glenn Greenwald, do Intercept Brasil, Moro teve duas reações: ou não respondeu, ou disse que sua relação com a Polícia Federal é apenas a de lhe proporcionar condições de trabalho. Não tinha a resposta, pois.

Não é verdade. Além do notório acompanhamento que faz da atividade da PF, o que Moro entregou a Bolsonaro foi um relato sigiloso de que tinha conhecimento, assim como das investigações da PF para a Justiça Eleitoral.

Sergio Moro pode seguir na escalada de escapismos. Mas não detém impulsos transgressores nem restauram sua imagem fantasiosa. Resta-lhe satisfazer-se com os serviços que prestou e tentar, com eles, a retribuição de uma vaga no Supremo.

O autor

Os 25 anos do Plano Real motivaram numerosas reportagens e considerações. Não faltaram autores para entrevistas e fotografias. Quem menos foi realçado — e mesmo citado — e não se ofereceu para colher glórias foi o autor verdadeiro do Plano Real. Uma praxe brasileira.

Itamar Franco demitiu três ministros da Fazenda que não conseguiram atender, no prazo desejado, à sua exigência obsessiva de um plano anti-inflação. Fernando Henrique assumiu levando o compromisso de André Lara Resende, um tanto a contragosto: entregaria um plano em dois meses e cairia fora.

Pérsio Arida, hoje direitista mal disfarçado, foi o principal coadjuvante de André, antes companheiros na idealização do Plano Cruzado no governo Sarney. As reuniões para o Real, na casa do professor Hélio Jaguaribe, então sogro de André, contaram com poucos mais, presenças irregulares para elaboração de dados setoriais e outros pormenores.

O Plano foi entregue no prazo. Fernando Henrique o reteve quatro meses, enganando Itamar Franco, com o pretexto de atraso, por conveniência de sua ansiada candidatura à Presidência. A criatividade e o talento amplo de André Lara Resende não poderiam estar dispensados neste país de tantos oportunistas e tão menos cabeças relevante-mente originais.

07 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL A queda do muro

A maioria dos eleitores que preferiu não escolher um lado na polarizada disputa presidencial de 2018 reprovava a interação do ex-juiz Sergio Moro com investigadores da Lava Jato, revela o Datafolha. O contingente não é desprezível. Somados, votos brancos, nulos e abstenções superaram 40 milhões, cerca de 30% do total do eleitorado. Nesse grupo, 60% classificam a conduta do hoje ministro como inadequada e 62% dizem que eventuais irregularidades são graves e devem levar à revisão de decisões.

SOMOSUM Os dados reforçam a percepção de que a avaliação positiva da atuação de Sergio Moro está atrelada ao bolsonarismo. Os eleitores do presidente — ele venceu a disputa com 55% dos votos válidos — são os que mais dão suporte aos atos do ex-juiz.

PERSONA NON GRATA Entre os que optaram por Fernando Haddad (PT), o índice dos que veem a conduta de Moro junto aos procuradores como inadequada chega a 80%. No grupo dos que votaram no petista, 83% não descartam a revisão de decisões do ex-juiz diante de eventuais irregularidades e 66% acham que Moro deveria deixar o governo.

MEU PESSOAL Já entre os que votaram em Bolsonaro, quase metade (48%) diz, diante da exposição de conversas com bastidores da Lava Jato, que Moro agiu corretamente. Outros 39% tratam a conduta como inadequada e 13% dizem não saber opinar.

GUERRILHA Advogados criminalistas traçaram estratégia para, mesmo nos intervalos entre as publicações de reportagens com novas mensagens da Lava Jato, manter o tema em alta. Eles se dividiram para publicar artigos em série em veículos de comunicação.

TIROTEIO

“A serem verdadeiras, as informações apontam para o comprometimento da seriedade até então louvável da Lava Jato”

De Floriano de Azevedo Marques Neto, diretor da Faculdade de Direito da USP, sobre diálogos revelados entre Moro e procuradores

07 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Trabalho infantil

! Gostaria que Bolsonaro tivesse propostas para gerar empregos para os mais de 13 milhões de desempregados e não suspendesse verbas para a educação. Lugar de criança é na escola, estudando ("Em live, Bolsonaro ignora reforma da Previdência e defende trabalho infantil", Mercado, 4/7).

Marli Moras Garcia (Vitória, ES)

? Não vejo o trabalho infantil como um problema. Bem regulamentado seria benéfico. Muitos pais gostariam, na área rural e nos pequenos negócios, em atividades sem perigo, no horário fora da escola. Melhor do que ficar na rua enquanto os pais trabalham.

Luiz Norberto Barros de Moraes
(Divinópolis, MG)



07 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Câmara vê explosão de projetos para combater violência contra mulheres

Em 5 meses, atual legislatura soma ao menos 145 iniciativas; anterior propôs 50 no primeiro ano

Júlia Zaremba

SÃO PAULO A quantidade de projetos de lei que tratam da violência contra a mulher apresentados na Câmara dos Deputados saltou neste ano em comparação com 2015, primeiro ano da legislatura passada. Até o início de julho, foram ao menos 145 sobre o tema na Casa. Em todo o ano de 2015, foram em torno de 50.

Também foi registrado aumento de textos em relação a 2018, ano eleitoral, quando foram apresentados 35 projetos.

Para realizar a pesquisa no site da Câmara, foram utilizadas cinco palavras ou expressões: “violência mulher”, “violência sexual”, “assédio sexual”, “Maria da Penha” e feminicídio. Foram considerados todos os projetos apresentados, em tramitação ou não.

A visibilidade que o tema ganhou nos últimos anos, o fato de mobilizar tanto deputados conservadores quanto progressistas e o aumento na quantidade de parlamentares mulheres são fatores que ajudam a explicar o crescimento, segundo especialistas.

A proibição da nomeação e a exoneração de agressores para cargos públicos foi um dos temas mais explorados pelos atuais parlamentares.

“Mostra que o perfil do homem que agride já não é aceito socialmente”, diz Fabíola Sucasas, promotora da Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo.

Outra penalização sugerida por deputados é a apreensão da arma de fogo do agressor. Um dos projetos do tipo, que altera a Lei Maria da Penha, foi aprovado na última quarta (3) em comissão do Senado.

Parlamentares também buscam aumentar a pena para crimes como feminicídio e estupro. Um dos projetos prevê pena maior se o crime sexual for cometido por um líder religioso, na esteira de escândalos envolvendo João de Deus e Prem Baba.

Ainda no âmbito penal, há textos que querem criminalizar condutas como o “stalking” (perseguição física ou online). Outro quer considerar violências psicológicas como crime de tortura.

Tratar problemas sociais pelo direito penal costuma ser “o caminho mais fácil” para parlamentares, diz a advogada Gabriela Biazzi, da Rede Feminista de Juristas, para quem o mecanismo é limitado.

Para Sucasas, violência doméstica não pode ser enfrentada só com ideias policiais, mas criminalizar alguns atos pode ser interessante.

Os agressores podem ser condenados a arcar com as despesas médicas da vítima. É o que pede um projeto que sugere utilizar o FGTS do criminoso para isso.

Outros parlamentares focam a prevenção da violência de gênero. Alguns defendem que o controle da venda de ácido pode ajudar na tarefa.

A defesa pessoal feminina seria mais uma alternativa. Uma proposta quer regular a venda do spray de pimenta. Outra propõe aulas semanais de luta corporal nas escolas para meninas.

Casas de shows e restaurantes poderão ser responsáveis por evitar crimes, disponibilizando um funcionário para acompanhar mulheres em situação de risco até a saída ou à delegacia, solicita um projeto.

Condomínios também estão na mira. Após o caso de Elaine Caparroz, espancada por quatro horas em casa, um projeto pede que prédios comuniquem a órgãos de segurança suspeitas de violência.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O Brasil tem a quinta maior taxa de feminicídios (assassinato de uma mulher por motivo ligado a seu gênero, como ciúme), segundo a Organização Mundial da Saúde: 4,8 para cada 100 mil mulheres. Pesquisa do Datafolha mostrou que cerca de 16 milhões de mulheres com mais de 16 anos foram vítimas de algum tipo de violência em 2018.

A maior visibilidade do tema foi motivada pela legitimidade que o assunto ganhou desde a década de 1980, época em que mulheres se engajaram na campanha “Quem ama, não mata”, diz Flávia Biroli, cientista política da UnB (Universidade de Brasília), e pelo maior registro e monitoramento das ocorrências.

A Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, também lançou mais luz à questão, afirma a advogada Myllena Calazans.

O assunto ganhou tanta relevância que uniu esquerda e direita, apesar de as propostas seguirem vias diferentes. “É o tema que gera menos conflitos para quem quer se mostrar comprometido com os direitos das mulheres”, diz Biroli.

Se direitos reprodutivos e políticos causam polêmica, projetos sobre violência contra a mulher têm boa receptividade na Câmara e não costumam emperrar, diz a deputada Professora Dorinha (DEM-TO), líder da bancada feminina na Casa.

Mas isso não impede que haja críticas e que parlamentares tenham “visões equivocadas”, diz ela. Em maio, por exemplo, um deputado sugeriu que uma mulher que anda com “sainha” e “decote” assume o risco de ser estuprada.

A deputada afirma que a bancada fará uma triagem para definir prioridades nos próximos meses — embora heterogêneo, o grupo coincide em propostas sobre o tema.

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara, Luísa Canziani (PTB-PR) diz que o desafio é equilibrar as opiniões polarizadas sobre direitos femininos para construir consensos.

A maior parte das propostas, neste ano e em anteriores, foi apresentada por homens, reflexo de um Congresso majoritariamente masculino.

Mas o aumento na bancada feminina da Câmara, a maior da história, com 77 parlamentares, pode ter gerado reflexos na atividade legislativa: em 2019, cerca de 50 projetos que tratam da violência de gênero foram assinados por mulheres, ante 20 em 2015, quando a legislatura tinha 51 mulheres.

As propostas dividem especialistas. Para Sucasas, em vez de projetos difusos, o ideal seria criar um código de defesa da mulher que compilasse direitos femininos e outros tipos de violência além da doméstica. “Leis esparsas dificultam a compreensão dos direitos.”

Para Calazans, o Legislativo deveria aportar mais recursos e fiscalizar as medidas que já existem. “A Lei Maria da Penha é completa no âmbito da assistência, prevenção e coibição. Falta se tornar realidade.”

Biazi, por sua vez, vê necessidade de o poder público criar estratégias perenes de prevenção e mudança cultural.

Projetos sobre violência contra mulher

Veto à nomeação de agressor para cargos públicos

Proibição da indicação de condenados pela Lei Maria da Penha para cargos comissionados e de confiança é tema de ao menos 15 projetos

Pena mais dura

Penas mais severas para quem cometer atos violentos, tais como feminicídio e estupro, e descumprir medidas protetivas

Criminalização de atos

Propostas pedem para transformar a perseguição obsessiva, o “stalking”, e o ato de fotografar uma mulher por baixo da saia em crime

Arma apreendida

Deputados sugerem que agressores tenham armas recolhidas por agentes públicos. Outro projeto quer controlar a venda de ácidos

Custeio de despesas

Medidas sugerem que agressores deve ficar encarregado de despesas médicas e outros custos decorrentes da violência, até com ajuda do FGTS

Cota para vítima

Deputados pedem prioridade para mulheres em situação de violência em vagas de trabalho, programas sociais de acesso à moradia, creches e na fila de cirurgias do SUS

Prevenção à violência

Aulas de luta corporal para estudantes, a regulamentação da venda de spray de pimenta para mulheres e a possibilidade de passageiras saltarem fora do ponto de ônibus são sugestões

Tecnologia de segurança

Implantação de aplicativo para fiscalizar condições de vítimas de violência e a obrigatoriedade de empresas de telefonia fabricarem aparelhos com ferramenta para acionar polícia

Data de conscientização

Estabelecer dias de combate ao feminicídio e de prevenção ao assédio moral e sexual

08 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

12 estados têm sistema socioeducativo lotado

Rio de Janeiro tem a situação mais crítica, com 187% das vagas ocupadas em unidades para adolescentes apreendidos

João Valadares, Júlia Barbon e Marcelo Toledo

RECIFE, RIO DE JANEIRO E RIBEIRÃO PRETO Ao menos 12 estados brasileiros têm mais adolescentes infratores internados do que vagas em unidades socioeducativas, segundo levantamento feito pela Folha junto aos governos locais.

No Brasil, falta espaço para 800 jovens apreendidos.

De um total de 21.206 adolescentes com restrição de liberdade, 17% ainda não foram sentenciados pela Justiça. As secretarias do Pará, Amapá e Roraima foram as únicas que não responderam.

Os dados, coletados entre 11 e 26 de junho, apontam que a situação no Rio de Janeiro é a mais crítica, seguida por Maranhão, Paraná, Rio Grande do Sul e Acre. É importante, porém, lembrar que a rotatividade nesses centros é grande e que esses números podem variar rapidamente.

O Rio apresentava uma ocupação de 187% no sistema no dia 13 de junho. Segundo o Ministério Público, o governo fluminense vem descumprindo há mais de uma década pactos e decisões judiciais que determinaram a ampliação de vagas e a oferta de condições dignas aos internos.

Devido à superlotação, é um dos estados que, ao lado de Pernambuco, Ceará e Bahia, foram obrigados a partir de maio a soltar adolescentes para cumprir uma decisão provisória do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, a pedido das Defensorias Públicas locais.



É preciso que a Justiça cumpra que está escrito na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A medida socioeducativa em meio fechado deve ser excepcional

Thaisi Bauer

coordenadora de projetos da ONG Gajop (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares)

A medida, cujo julgamento definitivo pela Segunda Turma do STF está marcada para 6 de agosto, determina que a quantidade de jovens internados em cada unidade socioeducativa dessas regiões não pode passar de 119% da sua capacidade.

Pernambuco, no total, estava acima deste limite, mas agora conta com uma taxa de ocupação de 118%. No mês passado, soltou 55 jovens e tinha outros 47 em avaliação. Há um déficit de 285 vagas para jovens no estado e a unidade de Arcoverde, no sertão de Pernambuco, é a mais lotada, com 21 lugares e 47 internos.

Esses adolescentes estão sendo liberados pouco a pouco, após análises individuais feitas pelos juizes.

Há duas possibilidades para eles: liberdade assistida para aqueles que cometeram infrações leves, como tráfico de drogas sem armas, furto ou dano ao patrimônio — caso da maioria das solturas no Rio —, e internação domiciliar, para quem atuou com violência ou grave ameaça.

Os critérios para a soltura são definidos por cada juiz, mas, de maneira geral, eles devem considerar a gravidade da infração, a idade e o comportamento do jovem, o tempo de internação cumprido e medidas socioeducativas anteriores. Os casos de crimes menos graves têm prioridade.

Apesar de ser preocupante, a situação do sistema socioeducativo no Brasil é menos desanimadora que a do sistema penitenciário, onde havia quase o dobro de presos em relação às vagas disponíveis em 2016, último levantamento do governo federal. Entre os adultos, a porcentagem de prisões sem condenação também é bem mais alta (40%).

Ainda assim, as condições em que os jovens ficam inseridos nos centros de internação muitas vezes são inaceitáveis, segundo a advogada Thaisi Bauer, coordenadora de projetos da ONG Gajop (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares).

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 08 JUL 2019

CONTINUAÇÃO

“Há infestação de ratos e escorpiões e as condições físicas são precárias. Já vi meninos fazendo fogo com a fiação exposta para esquentar o café e comendo com as mãos, porque não havia talheres”, conta ela, que acompanha a situação dos jovens e realiza inspeções nas unidades per-nambucanas.

“É o inferno”, resume Luiz, 17, que foi detido por tráfico de drogas e conseguiu a liberdade assistida em junho, após um mutirão judicial (seu nome foi trocado para preservar sua identidade).

Ele conta como sobreviver: “Primeiro, você precisa se defender. Falta tudo. Não aprendemos nada que preste. Quem não se defende cai logo”, diz.

Ele entrou no sistema aos 15 anos e já passou por duas unidades diferentes, ambas na Grande Recife. “Uma era menos ruim do que a outra. Já dormi no chão duro porque tem muita gente, já apanhei muito. Sem falar na sujeira, tem muito rato nas celas. E a comida é péssima”, relata.

A advogada do Gajop também destaca o problema da alta letalidade de jovens dentro dessas unidades. “Pernambuco é um dos estados que mais mata adolescentes que cometem atos infracionais. Nos últimos cinco anos, tivemos 49 mortes dentro do sistema”, afirma.

O governo diz que os números oficiais apontam 32 assassinatos no período e que a última morte violenta ocorreu em junho de 2017. Também ressaltou que, até o fim de 2019, abrirá mais 180 vagas com a inauguração de duas unidades.

Luiz quase entrou para a estatística. No ano passado, teve que se esconder no meio de ferros pontiagudós para não ser assassinado por um grupo rival. “Olha a cicatriz aqui nas minhas costas”, mostra ele.

A mãe diz temer pela vida do filho mesmo depois da liberdade. Sem emprego, ela vai vender o pouco que tem para tentar a vida numa cidade do interior quando tiverem autorização.

“Não tem muita diferença para um presídio. Meu filho foi pego com droga, acha que adiantou alguma coisa ficar lá?”, questiona.

Para Bauer, não adiantou. Ela acha que a melhora do sistema socioeducativo deve começar pela sensibilização do Judiciário.

“É preciso que a Justiça cumpra o que está escrito na Constituição e no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). A medida socioeducativa em meio fechado deve ser excepcional”, defende.

O presidente da Fundação Casa e secretário da Justiça e Cidadania de SP, Paulo Dimas Mascaretti, segue a mesma linha antipunitivista. “O local onde o adolescente fica internado não é uma prisão, mas um espaço para ter como alcançar reinserção social”, diz.

Estado com o maior contingente de adolescentes infratores abrigados em unidades, São Paulo tem 87% de ocupação e nenhum dos seus 143 centros socioeducativos superlotados, segundo Mascaretti. São cerca de 8.000 internos para mais de 9.000 vagas.

O cenário foi possível, segundo ele, com as mudanças implementadas na transformação da extinta Febem (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor) — que acumulou denúncias de maus-tratos — em Fundação Casa, embora casos de agressões ainda sejam registrados.

Uma dessas mudanças foi a criação de unidades menores espalhadas por 52 cidades paulistas, o que acarretou custo maior por jovem. Hoje o gasto é de R\$ 11 mil mensais, ante até R\$ 2.500 no caso de adultos em prisões.

A situação das unidades de semiliberdade, nas quais os infratores dormem mas podem realizar atividades externas durante o dia, é melhor. Não há superlotação no geral e apenas MG ultrapassa a capacidade: 219 jovens em semiliberdade e 212 vagas.

CONTINUA

08 JUL 2019

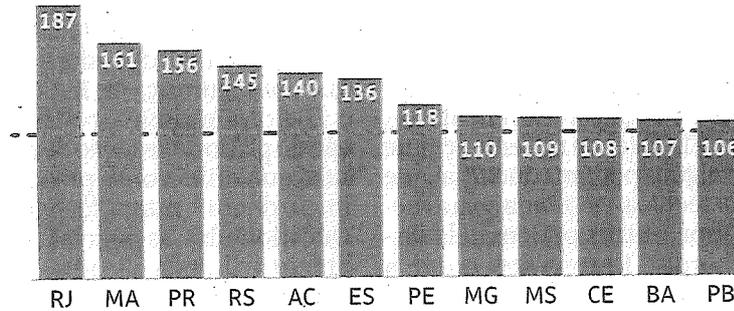
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

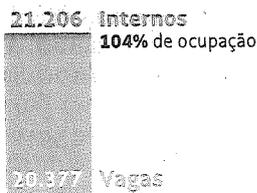
O sistema socioeducativo no Brasil*

Ao menos 12 estados têm superlotação de jovens internados

Taxa de ocupação, em %



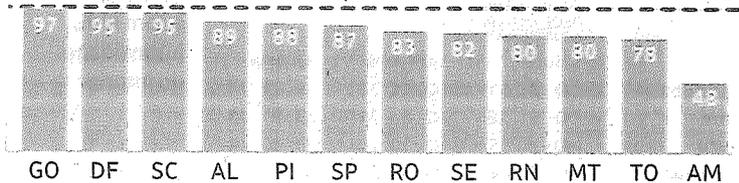
Na soma, o Brasil tem 800 jovens presos a mais do que comporta



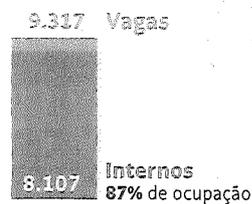
17% dos jovens estão presos sem condenação

369 unidades de internação no total

100% - Mesmo número de internos e vagas



São Paulo, que tem 40% dos internos do país, está dentro da capacidade



Nas unidades de semiliberdade, não há superlotação no geral



*Não considera Pará, Amapá e Roraima, que não responderam
Fontes: Levantamento feito pela Folha com as secretarias dos estados, entre 11 e 26 de junho

IVES GANDRA MARTINS

IGOR MAULER SANTIAGO

Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP, advogado e professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

Membro da Comissão Tributária do Conselho Federal da OAB, advogado e doutor em direito

A ameaça da prisão por dívida tributária

Decisão do STJ põe em risco milhares de empresários

Há mais de 50 anos, o STF (Supremo Tribunal Federal) veda a apreensão de mercadorias do contribuinte inadimplente. Há quase uma década, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que o não pagamento de tributo declarado, embora constitua ilícito da empresa, punível com multa, não é infração pessoal do administrador, cujo patrimônio não responde pela dívida.

Onde não cabe reter as mercadorias da empresa, cabe prender o seu gestor? Pode este pagar com a liberdade por aquilo a que não responde com os seus bens? As negativas parecem óbvias, mas o STJ inesperadamente respondeu que sim, assentando que comete crime o administrador da empresa que não paga o ICMS confessado nos seus documentos fiscais. A matéria está sob o crivo do STF, em recuso sorteado ao ministro Roberto Barroso.

Os integrantes da terceira seção do STJ merecem a nossa admiração intelectual e pessoal. Neste caso, porém, somos forçados a dizer que a corrente majoritária partiu de uma premissa inexata e seguiu um método inadequado ao interpretar o artigo 2º, II, da lei 8.137/90, que define como apropriação indébita tributária o ato de “deixar de recolher valor de tributo descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo”.

O desconto de tributos na fonte é corriqueiro. A premissa equivocada foi a de que não existiria cobrança de tributo por um particular contra outro, pois só o Fisco teria tal poder. Daí decorreu o desvio metodológico: entender que, não tendo sentido jurídico possível, o termo cobrado deveria ser compreendido na sua acepção econômica, alcançando as situações em que há mera repercussão do tributo nos preços, como no ICMS.

Ora, são muitos os casos de cobrança de tributo por pessoas privadas. Basta pensar na contribuição para a iluminação pública, cobrada dos consumidores pela distribuidora de energia, na conta mensal. Ou no ICMS por substituição tributária para a frente, onde o atacadista, além do seu preço (que embute o seu próprio imposto), cobra em separado do varejista — para repassar ao Fisco — o imposto que este só teria de pagar quando revendesse a mercadoria.

Num plano mais abstrato, importa lembrar que a influência da economia sobre o direito dá-se no momento da criação deste pelo legislador, mas não no da sua interpretação pelos juízes, que devem ater-se aos métodos da ciência jurídica.

Ao comprar uma mercadoria, o consumidor paga preço, e não tributo. O ICMS é devido em nome pró-

prio pelo vendedor, que não é mero agente de cobrança e repasse de um inexistente imposto a cargo do comprador. Tanto que, segundo os tribunais superiores, o comerciante deve recolhê-lo mesmo que o cliente não lhe pague o preço. Não é possível que aquele seja contribuinte para fins tributários, mas que este é que o seja para fins penais.

A questão reveste-se de enorme repercussão jurídica, econômica e social.

Primeiro, porque tratar inadimplência de tributo próprio como apropriação de tributo alheio é analogia penal vedada pela Constituição.

Segundo porque a prisão por dívida — módica ou avassaladora — é vedada pela Constituição e por tratados assinados pelo Brasil.

Terceiro, porque a decisão do STJ ameaça a liberdade de milhares de empresários (16 mil só em São Paulo, informa a primeira página desta Folha em 19 de dezembro de 2018), debilitando a atividade econômica e a geração de empregos e tributos.

E, quarto, porque essa orientação é contraproducente: se está sujeito à prisão caso sonegue (o que é indiscutível), mas também caso declare e não pague, o contribuinte sem recursos ou convicto de que nada deve adotará a primeira conduta em vez da segunda, deixando de colaborar com o Fisco para apostar na chance de não ser descoberto e na certeza de que, caso o seja, contará com vantagens que a confissão lhe retiraria: direito ao processo administrativo e suspensão da ameaça penal até o fim deste.

Não prender não é ser leniente. A lei é dura também para o devedor confesso: multa, negativa de certidão, protesto. A criminalização da dívida tributária foi rechaçada pelo STF no auge do período autoritário (RE no HC 67.688). Não é na democracia que haverá de prosperar!

08 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Não é o povo

Jair Bolsonaro (PSL) deu na sexta-feira (5) sua declaração mais reveladora a respeito dos questionamentos à conduta pregressa do hoje ministro Sergio Moro, da Justiça. “O povo vai dizer se estamos certos ou não”, disse o presidente.

A frase escancara uma estratégia do Palácio do Planalto e do titular da Justiça — tanto quanto possível, tratar apenas na esfera política da divulgação de conversas que revelam uma proximidade indevida entre Moro, quando juiz da Lava Jato, e procuradores da operação.

Aposta-se, claro, no respaldo da opinião pública ao ministro, capaz de mobilizar manifestações de apoio como as que tomaram ruas do país no domingo de 30 de junho.

“Eu vejo, eu ouço”, gabou-se o ex-magistrado diante dos atos, nos quais se ouviram ataques ao Congresso e ao Supremo Tribunal.

Um par de dias depois, ele ainda mostraria disposição para o enfrentamento ao falar por mais de sete horas na Câmara dos Deputados, sob ataque dos oposicionistas que querem a revisão da sentença que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Joga-se com o inegável — e merecido — prestígio da Lava Jato na sociedade. Não poucos terão visto os parlamentares inquisidores como meros defensores da corrupção própria ou de aliados.

Entretanto a percepção do eleitorado a respeito do tema se mos-

tra mais sofisticada, conforme indica a pesquisa Datafolha publicada neste domingo (7).

Para 58% dos brasileiros, as trocas de mensagens reveladas pelo site The Intercept Brasil, depois analisadas também por esta Folha e pela revista Veja, mostram atuação inadequada de Moro. São 31% os que aprovam os procedimentos.

As proporções se repetem entre os que defendem a revisão de decisões judiciais, em caso de irregularidades, e os que entendem serem mais importantes os resultados do combate à corrupção.

Em nada mudou, porém, a divisão em torno da condenação de Lula, justa para 54% e injusta para 42% — este percentual oscilando na margem de erro ante os 40% de sondagem de abril de 2018.

Os clamores populares talvez sejam decisivos na permanência ou não de Moro no Executivo. Não podem sê-lo, certamente, na delicada análise jurídica que o caso impõe.

Novos diálogos revelados reforçam a impressão de cumplicidade entre o ex-juiz e os acusadores, mas ao Supremo restará traçar a linha entre o aceitável e o suficiente para anular um julgamento. Isso, óbvio, se os vazamentos forem admitidos como evidências.

Ao ministro cabe apresentar esclarecimentos objetivos sobre seus atos, anteriores e atuais. A popularidade, como todo político deveria aprender, é um ativo volátil.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

É sério isso

08 JUL 2019

BRASÍLIA Em menos de três dias, o presidente Jair Bolsonaro defendeu a prática do trabalho infantil, comparou o Brasil a uma virgem que atrai tarados e tratou a lenda João Gilberto, que morreu no sábado (6), apenas como uma “pessoa conhecida”.

Não se pode dizer que Bolsonaro causa espanto com essas declarações. As suas limitações são de domínio público desde os tempos de deputado federal. Ele foi eleito sem enganar nem mesmo seus eleitores.

Frases fora de hora e absurdas ditas pelo chefe da República não devem ser tratadas com normalidade.

Ao exaltar o trabalho infantil, o presidente faz a apologia de uma ilegalidade. A Constituição do país liderado por ele proíbe menores de 16 anos de trabalharem (com exceção dos aprendizes a partir de 14). O IBGE estima que ao menos 1 milhão de crianças trabalhem ilegalmente.

No início da noite de sábado, Bolsonaro resolveu dar uma escapada do Palácio do Alvorada para uma festa de São João no clube Naval, em Brasília. Não sem antes falar com os jornalistas que estavam de plantão do lado de fora. Bolsonaro aproveitou para novamente provocar líderes europeus sobre a Amazônia.

Segundo ele, “o Brasil é uma virgem que todo tarado de fora quer”. Não cabe no figurino de um presidente equiparar chefes de outro países a um maníaco. Não há tese ambiental, por mais delirante que seja, capaz de sustentar tanta agressividade.

Na entrevista, Bolsonaro foi questionado sobre o pai da bossa nova. Passavam-se quatro horas do anúncio de sua morte e o Planalto ainda em silêncio. Esperava-se uma manifestação de agradecimento e exaltação à figura de quem fez muito pela cultura do país, dentro e fora dele.

Bolsonaro saiu com essa: “Uma pessoa conhecida. Nossos sentimentos à família, tá ok?”. Não é um despropósito imaginar que ele nem soubesse direito quem era João Gilberto. Comportamento que parece mistura de desprezo ao compositor morto com ignorância mesmo.

Até o mais fanático dos “bolsomnions” deveria ficar constrangido.

08 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

SATEU VALEU A equipe jurídica do governo não prevê uma enxurrada de questionamentos à reforma da Previdência na Justiça após a tramitação no Congresso. O discurso é o de que, dado o tempo alongado de debate, os ministros do STF terão informações para pacificar a discussão em no máximo um ano.

PREVENIR O governo aposta que apenas sindicatos e siglas de oposição levarão questionamentos ao STF. A Advocacia-Geral da União montou equipe só para monitorar e orientar o debate no Congresso. Tenta, com isso, evitar brechas que alimentem processos.

MENINOS DE OURO Boa parte da equipe de Rogério Marinho, secretário especial da Previdência, é formada por servidores da AGU. Bruno Bianco, por exemplo.

PAINEL DO LEITOR

Trabalho infantil

Defender, em rede social e abertamente, o trabalho infantil é de uma insensibilidade absurda, além de surreal ("Bolsonaro defende trabalho infantil e não cita reforma em live", Mercado, 5/7). Falta ao presidente Jair Bolsonaro a sensibilidade de um estadista e de um verdadeiro chefe de Estado. A questão não é defender a ociosidade dos jovens, mas o sagrado direito de infância, de desenvolvimento físico e intelectual. Não é uma questão de direita, de esquerda ou de centro; é uma questão de política pública, de sanidade, de humanidade.

Willian Martins (Guararema, SP)

06 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA
MODELO PARA O CIDADÃO

'Juiz tem de ser discreto'

Para presidente da OAB-PR, comportamento de magistrados nas redes sociais deve seguir princípios já previstos em lei



Cássio Telles: "O que a gente sempre preza é a imparcialidade da magistratura. É isso que faz com que a população acredite no Poder Judiciário"

"O artigo 13º vai dizer que o juiz não pode buscar, de maneira desmesurada, reconhecimento social"

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 06 JUL 2019

CONTINUAÇÃO

Nelson Bortolin

Reportagem Local

Um juiz precisa ser discreto, manter-se equidistante das partes, servir de modelo para o cidadão. As palavras são do presidente da seção paranaense da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Cássio Lisandro Telles. Para ele, determinados comportamentos dos magistrados, mesmo na vida privada, podem colocar em risco o que a "população mais espera do Judiciário", a imparcialidade.

"A manifestação pública do juiz deve ser sempre reservada no sentido de apenas discutir questões jurídicas, teses, eventualmente uma opinião sobre um aprimoramento legislativo, sem se pronunciar sobre casos concretos, situações específicas", afirma.

A imparcialidade dos magistrados tomou conta do noticiário nacional desde que o site The Intercept passou a publicar diálogos de integrantes da Operação Lava Jato, extraídos do aplicativo Telegram, entre eles o ex-juiz e hoje ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e o procurador Delтан Dallagnol.

O comportamento dos representantes do Judiciário nas redes sociais é objeto de discussão de um grupo de trabalho criado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). No site do órgão, há uma proposta de resolução com regras para uso da internet pelos magistrados.

Em junho do ano passado, a Corregedoria de Justiça divulgou uma portaria regulando o uso de e-mails e redes sociais. Entre outras coisas, ela diz que a "liberdade de expressão, como direito fundamental,

não pode ser utilizada pela magistratura para afastar a proibição constitucional do exercício de atividade político-partidária". E que é "dever do magistrado ter decoro e manter ilibada conduta pública e particular que assegure a confiança do cidadão..."

Entidades que representam magistrados vêm se posicionando contra a regulamentação do comportamento da classe na internet. Alegam tratar-se de censura.

Para a seção paranaense da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), no entanto, a proposta nada mais é que um manual de conduta baseado em legislação já existente: o Código de Ética e a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Leia a seguir entrevista concedida à FOLHA pelo presidente da entidade.

Juízes têm criticado o fato de o CNJ querer regulamentar o uso de redes sociais por eles. Trata-se de uma "mordaca"?

Acho que isso já está bem definido tanto no Código de Ética da Magistratura como na Lei Orgânica da Magistratura. Está claramente definido. O juiz deve ser um modelo de cidadão. O que a gente sempre preza é a imparcialidade da magistratura. É isso que faz com que a população acredite no Poder Judiciário. O juiz é imparcial.

Eu acho que, dentro dessa linha de imparcialidade e discricção, o magistrado tem de adotar condutas que realmente o torne sujeito digno de toda credibilidade. Se você pegar o código de ética, está muito claro lá que o juiz não pode emitir opiniões sobre os processos dos quais está cuidando.

A manifestação pública dele deve ser sempre reservada

no sentido de apenas discutir questões jurídicas, teses, eventualmente uma opinião sobre um aprimoramento legislativo, sem se pronunciar sobre casos concretos, situações específicas." Porque, na medida que o juiz eventualmente emita um juízo de valor sobre uma situação pontual, ele pode estar infringindo o próprio dever de imparcialidade e adiantando um possível julgamento.

Então a proposta de resolução do CNJ é desnecessária?

Eu acho que o CNJ está preparando um manual para difundir as informações que já existem no Código de Ética e na Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional). Essa legislação já existe. Se você pegar o artigo 8º do código de ética, está dito bem claro que é dever do juiz manter-se equidistante das partes, evitar qualquer comportamento que indique favoritismo, predisposição de julgamento.

O artigo 13º vai dizer que o juiz não pode buscar, de maneira desmesurada, reconhecimento social. Tem de ser discreto. Não pode buscar autopromoção em publicações de qualquer natureza. O uso de redes sociais, como toda atividade judicial, tem de ser discreto.

Nos artigos 35º e 36º da Loman, está escrito que o magistrado não pode se manifestar nos meios de comunicação emitindo opiniões sobre questões de fato, processos pendentes, juízo depreciativo, sobre despachos, votos, sentenças de outros juízes, de outros tribunais. Já existe no regramento essa previsão.

CONTINUA

06 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Evidentemente que o juiz é uma pessoa que, pelo dever de imparcialidade, tem restrições sim nos comentários que ele faz. A própria Constituição veda a atividade político-partidária do magistrado. Ele não pode ser filiado a partido político.

No ano passado, o CNJ abriu processos para averiguar condutas de juizes que se manifestaram a favor de candidatos nas eleições. O que o senhor acha disso?

Eu não posso te dar uma resposta específica sem conhecer um contexto. Mas, se for num contexto em que o juiz esteja atuando em processos que envolvem autoridade, processos de improbidade administrativa, que envolvem autoridades políticas, eu diria que não é recomendável.

Traz suspeição ao juiz?

Suspeição eu não diria, mas arranha sua imparcialidade. As pessoas confiam no Poder Judiciário pela imparcialidade. Acreditar que a pessoa que está julgando não tem preferência ideológica, político-partidária. Você acredita que aquele cidadão é uma pessoa que vai olhar a lei, vai interpretá-la e vai aplicá-la de maneira imparcial.

O código de ética diz que magistrado tem de se comportar na vida privada de maneira a dignificar sua função. A atividade dele impõe restrições, exigências pessoais distintas do cidadão em geral. O sujeito que faz concurso para juiz já sabe disso. Ele não é um cidadão comum pela responsabilidade que ele tem.

O juiz não pode então postar uma foto na rede social fazendo exercícios na academia?

Não chega nesse nível. O sujeito está mostrando uma atividade da vida privada que não tem influência nenhuma no julgamento dele.

Em relação à Operação Lava Jato, alguns veículos de comunicação estão mostrando conversas entre o juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dalagnol. O senhor acha que eles faltaram com o dever da imparcialidade?

Estamos hoje numa grande discussão sobre a imparcialidade. É uma reflexão que todos nós devemos fazer. Todos os advogados, promotores, todos nós temos que fazer. A população olha o Poder Judiciário com um poder equilibrado, que tem imparcialidade. Se isso ficar arranhado, se começar a haver dúvidas sobre isso você começa, por conta de comportamento, a prejudicar o exercício do poder no País, isso é péssimo para a democracia.

Eu não estou dizendo que aquelas gravações são verdadeiras. Tanto que nós advogados questionamos o uso de provas ilícitas. Não estou fazendo juízo de valor nenhum sobre se Moro falou com Dalagnol, se Dalagnol falou com Moro. Não é isso.

Só estou dizendo que tudo isso está trazendo um debate na sociedade que é importante. Todos nós temos de enfrentar isso. E realçar que o nosso compromisso tem de ser com a imparcialidade.

06 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Juiz abre ação contra Aécio por suposta propina de R\$ 2 mi da J&F

São Paulo - O juiz federal João Batista Gonçalves, da 6ª Vara Criminal Federal em São Paulo, abriu ação penal contra o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) no caso envolvendo supostas propinas de R\$ 2 milhões do Grupo J&F.

O tucano foi denunciado em 2017, quando era senador, pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Na ocasião, Aécio virou réu pelos crimes de corrupção passiva e obstrução à Justiça por decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal em abril de 2018.

Por não ser mais senador, e os fatos terem ocorrido em mandato anterior, o caso foi enviado pelo Supremo à primeira instância judicial.

A denúncia foi ratificada pelo Ministério Público Federal em São Paulo, e, agora, novamente recebida pelo magistrado da 6.ª Vara.

A denúncia é decorrente da Operação Patmos, deflagrada em 18 de maio de 2017, com base na delação dos executivos da J&F

Em nota, o advogado Alberto Zacharias Toron, que defende Aécio, afirmou que "não há nenhum fato novo". "Trata-se apenas do declínio de competência que transferiu a denúncia aceita pela 1ª Turma do STF para a Justiça Federal de SP.

06 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Oposição vê Moro 'acusador' em mensagens; aliados defendem ex-juiz

Novos vazamentos de supostas conversas trocadas entre ministro e força-tarefa da Lava Jato indicam que ele sugeriu datas para fases da operação, deu conselhos e antecipou uma decisão judicial

Danielle Brant

Folhapress

Brasília - Líderes da oposição avaliam que as novas mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil e divulgadas pela revista Veja nessa sexta (5) mostram que o ex-juiz e atual ministro Sergio Moro (Justiça) tinha um lado na Lava Jato e atuava como acusador, ajudando a planejar as ações do Ministério Público Federal. Já aliados do governo Jair Bolsonaro (PSL) reiteram o apoio ao ex-magistrado, justificando que os vazamentos são parte de uma ação para beneficiar os atingidos pelas investigações da força-tarefa em Curitiba.

Os diálogos, pelo Telegram, indicam que o ministro sugeriu à Procuradoria data para fases da Lava Jato, além de cobrar a realização de novas operações, dar conselhos e antecipar ao menos uma decisão judicial. Moro chamou ainda a atenção de procuradores da Lava Jato para a inclusão de prova que ele considerava importante na denúncia de um réu da operação.

O deputado federal Ivan Valente, líder do PSOL na Câmara, afirma que as mensagens

aprofundam a visão de parcialidade e parceria de Moro com o coordenador da força-tarefa, Deltan Dallagnol. "Mostra que ele tinha interesse muito específico. Ele queria atingir mais claramente um lado. Isso é mais dele do que dos procuradores, porque as fitas estão demonstrando que os procuradores queriam passar uma imagem de isenção", diz.

O parlamentar também acusa Moro de ter preferências claras pelos processos. "A relação dele com o papel acusatório é muito forte. Ele é um juiz acusador. E isso não é prerrogativa de magistrado."

Valente vê o ministro como comandante da força-tarefa. "E isso vai ficando claro a cada divulgação de texto. É óbvio que foi uma articulação muito planejada", afirma.

Líder da minoria na Câmara, a deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ) avalia que Moro teve "comportamento criminoso contra o Estado democrático de Direito e o devido processo legal", conforme publicou em uma rede social. Ela diz que houve ilegalidades atrás de ilegalidades.

Já a deputada Gleisi Hoffmann (PR), presidente nacional do PT, acusa Moro e

"seu pelotão de procuradores" de forjarem provas, mentirem para o STF (Supremo Tribunal Federal), combinarem prazos e escreverem as denúncias.

"Assim montaram a maior farsa judicial da história para prender Lula", escreveu em rede social.

Integrantes da base do governo, no entanto, reiteram o apoio ao ministro Sergio Moro. A deputada Carla Zambelli (PSL-SP) escreveu numa rede social: "Estamos com o Sr!!!! (sic)". O líder do Podemos na Câmara, deputado José Nelto (GO), mantém o apoio a Moro. "Até que me provem o contrário, eu acredito e confio nas palavras do ministro Moro."

Para ele, ainda não há documentos que comprovem a veracidade das reportagens. "São vazamentos de uma organização criminosa que ele desbaratou, então eles querem desmoralizar a operação", diz.

Nelto defende ainda o papel de Moro no combate à corrupção. "Sem ele, não teria a operação Lava Jato e o dinheiro do povo brasileiro continuaria na mão de um grupo de corruptos, tanto políticos, aí falo senadores, governadores, deputados e empreiteiras, e partidos políticos", afirma.

CONTINUA

06 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

BOLSONARO

Já o presidente Jair Bolsonaro afirmou nessa sexta-feira (5) que caberá "ao povo" dizer quem está certo. Ele disse que pretende ir à final da Copa América, no domingo (7), ao lado de Moro. "Pretendo domingo não só assistir à final do Brasil com o Peru. Bem como, se for possível e a segurança me permitir, iremos ao gramado. O povo vai dizer se nós estamos certos ou não", afirmou. (Colaborou Talita Fernandes/Folhapress)

06 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Ministro fala em 'esquizofrenia' ao lembrar que absolveu réu

São Paulo - O ministro da Justiça, Sergio Moro, disse nessa sexta-feira (5) não ver nada de ilícito em uma mensagem divulgada em reportagem da revista Veja, em que ele estaria, supostamente, pedindo ao Ministério Público a inclusão de uma prova no processo de um réu.

De acordo com o ministro, a mensagem teria sido entre os dias 16 ou 17 de fevereiro, sendo que no dia 19 começaria o recesso do Judiciário. "Que ilícito existe em um pedido desses?", indagou.

Segundo Moro, alguns meses depois, ele mesmo teria atendido a pedido para conceder prisão domiciliar a esta mesma pessoa devido a problemas de saúde. Essa ação teria sido, segundo ele, contra a posição do Ministério Público. Mais tarde, o ministro, que à época atuava na condição de juiz, absolveu o réu.

"Se a mensagem é verdadeira e eu mesmo absolvi essa pessoa, então não é questão de parcialidade, mas, sim, de esquizofrenia", disse Moro, ao falar sobre o processo citado pela Veja, envolvendo o operador Zwi Skornicki.

Uma nova leva de supostas conversas envolvendo o ministro foi divulgada pela revista Veja nessa sexta-feira e sugere que, quando ainda atuava como juiz federal em Curitiba, ele teria orientado procuradores da Operação Lava Jato a anexar provas para fortalecer a parte acusatória num processo.

Uma troca de mensagens pelo aplicativo Telegram de 28 de abril de 2016, a que a revista teve acesso em parceria com o site The Intercept Brasil, mostraria o procurador-chefe da Lava Jato, Deltan Dallagnol, avisando à procuradora Laura Tessler que Moro o teria dito sobre a falta de uma informação na acusação contra o réu Zwi Skornicki. (Agência Estado)

O ESTADO DE S. PAULO

DELTA DALLAGNOL

PAULO GALVÃO

06 JUL 2019

ANTONIO CARLOS WELTER

A Lava Jato

que incomoda

Os números da Lava Jato mostram que é justificado o incômodo que pessoas acostumadas à impunidade, incluídas algumas muito influentes e poderosas, sentem com relação à operação desde seu início.

Antes, eram raros os casos de corrupção em que se recuperavam mais de R\$ 10 milhões. A corrupção compensava. Há alguns dias a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba anunciou com a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Departamento de Justiça dos EUA a recuperação de R\$ 819 milhões para os cofres públicos brasileiros. O valor será pago à Petrobrás por uma empresa estrangeira a título de multa e ressarcimento de prejuízos causados pela corrupção. Outro anúncio da força-tarefa, em maio, foi sobre a devolução de R\$ 750 milhões por uma concessionária de pedágios. É possível que a Lava Jato recupere neste ano mais de R\$ 2 bilhões. Ao todo já são cerca de R\$ 14 bilhões recuperados e R\$ 24 bilhões em créditos tributários gerados.

Somente em 2019 oferecemos 11 denúncias contra 45 pessoas, incluindo um ex-governador do PSDB, além de um ex-senador e atual presidente do MDB. Em maio, obtivemos bloqueios de R\$ 800 milhões e R\$ 2 bilhões em relação ao MDB e ao PSB. Em Curitiba, 435 pessoas já foram acusadas por crimes como corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Dessas, 159 foram condenadas a 2.249 anos de prisão.

São assustadores o número de investigados e também o poder. A Lava Jato e seus desdobra-

A quem interessa a onda de crimes cibernéticos contra integrantes da força-tarefa de Curitiba?

mentos acusaram quatro ex-presidentes. Dois ex-presidentes da Câmara, dois ex-chefes da Casa Civil e vários ex-parlamentares foram presos, bem como um senador e um governador no exercício do mandato. Poderosos empresários foram responsabilizados às dúzias.

Por decisão do Supremo Tribunal Federal, as investigações alcançaram quase todos os Estados da Federação e, por causa do foro privilegiado, diferentes instâncias judiciais. A Lava Jato chegou a pelo menos 12 países, envolvendo 14 presidentes ou ex-presidentes da República.

Esses resultados foram obtidos pelo trabalho de centenas de agentes públicos. Só em Curitiba somos 15 procuradores e mais de 30 servidores na força-tarefa do MPF. Somam-se a nós outras forças-tarefas do MP e dezenas de servidores da PF e da Receita, integrantes do núcleo central das investigações. CGU, TCU, AGU, COAF, MJ, MP/PR e CADE também desempenham papel de extrema importância.

O trabalho feito em Curitiba foi submetido à Justiça, que testou e aprovou a regularidade da operação em incontáveis decisões — mesmo que haja entendimentos jurídicos divergentes, o que é natural. Além dos juízes da 13.^a e da 23.^a Vara, atuaram nos casos mais de 13 julgadores em três instâncias, que, além de decidir sobre casos com foro privilegiado, revisaram os atos e decisões da primeira instância. O Conselho Nacional do Mi-

nistério Público também teve a oportunidade de analisar a conduta da força-tarefa.

A finalidade da luta contra a corrupção não é encarcerar pessoas. É reduzir a morte, a miséria e o sofrimento humano causados pela corrupção. É promover a integridade e melhorar o ambiente de negócios. É construir um Brasil melhor. Esse foi o propósito que nos motivou a superar desafios e resistências e a defender reformas legislativas necessárias para tornar mais efetivo o combate à corrupção.

Não se espera que esse trabalho incômodo deixe de ser atacado. Uma ofensiva recente contra a Lava Jato foi a onda de crimes cibernéticos contra autoridades, integrantes do MPF incluídos.

Identificada a invasão, sem conhecer sua extensão, os procuradores da força-tarefa de Curitiba desativaram suas contas num aplicativo de mensagens, excluindo o histórico de seus celulares e da nuvem, em atendimento às recomendações de segurança da PF e da PGR, para proteger dados de investigações em curso e a segurança da equipe.

Esse tipo de ataque não é comparável à atuação de um *whistle-blower* (reportante do bem), que tem acesso legítimo a conversas e decide repassá-las a autoridades. O ocorrido foi semelhante à invasão de uma residência por um criminoso que procura ouvir suas conversas e roubar seu celular, computador e qualquer outro pertence. Se isso for admitido, não se pode descartar que organizações criminosas passem a pagar para que residências e computadores de jornalistas, juízes e promotores sejam invadidos sistematicamente.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 JUL 2019

Esse ataque suscita várias questões: por que o *hacker* concentrou seus ataques em agentes da lei? Por que o material supostamente obtido não foi entregue a autoridades para aferição de sua integridade e autenticidade? Por que os supostos diálogos são revelados em pílulas, sem aferição dos contextos? A quem interessa tudo isso?

Não temos receio das conversas que tivemos em dezenas de grupos nos últimos cinco anos. Nossos atos são públicos e sempre tivemos por norte a lei e a ética. Prestamos e prestaremos contas de todos os procedimentos da força-tarefa.

Receamos, no entanto, fraudes, edições já reconhecidas, descontextualizações claras e distorções de supostas conversas, que são incoerentes com fatos e procedimentos. Nas mensagens supostamente obtidas pela atividade criminosa do *hacker*, é impossível recordar ou reconstituir o que é fato e o que é montagem em milhares de mensagens trocadas durante anos. A edição de uma palavra, a inserção de um “não” ou a construção de textos com frases esparsas podem alterar profundamente o sentido de supostas conversas. Não reconhecemos as mensagens divulgadas. As acusações são falsas e as narrativas criadas não retratam a realidade.

Há ainda muito trabalho a ser feito na Lava Jato. Dezenas de criminosos poderão ser responsabilizados e bilhões de reais, recuperados. Seguiremos cumprindo a função do MP com eficiência e respeito à Constituição e às leis, de modo coerente com nossa história.

●
PROCURADORES DO MPF,
INTEGRAM A FORÇA-TAREFA
DA LAVA JATO EM CURITIBA

Para que serve essa OAB?

Aqui estão algumas das tantas respostas possíveis à curiosidade do presidente

Com tristeza, mas sem surpresa, soube do comentário feito pelo sr. presidente da República a respeito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em entrevista, dia 28 último, à Radio Jovem Pan. Vale reproduzir parte da entrevista, na qual Bolsonaro diz: "Para que serve essa Ordem dos Advogados do Brasil a não ser para defender quem está à margem da lei? (...) Sobre os vazamentos, olha o meu caso, o telefone do Adélio, por uma ação da OAB, a Polícia Federal não pode entrar nele. Não podemos saber com quem ele conversou naqueles dias quando tentou me matar. Que Justiça é essa?".

O tom depreciativo já transparece ao se referir à entidade com o pronome "essa", a denotar desprezo pela instituição, "essa Ordem", seguida da pergunta apenas cabível para menosprezo: "A que serve (...) a não ser para defender quem está à margem da lei?".

Até mesmo vindo daquele que exalta armas e as quer na cintura de muitos brasileiros, sempre se fazendo fotografar com sinal de revólver, até com criancinhas no colo, favorável à pena de morte, foi um desmedido acinte a sugestão de a Ordem dos Advogados ser contra a sociedade, por apenas servir para defesa dos "fora da lei". Aliás, defender um criminoso não é demérito, como pensa o presidente, é uma das tantas árduas missões da advocacia, como se verá.

A visão tosca do presidente foi bem retratada na resposta

do presidente do Conselho Federal: "A OAB existe porque sem advogado não há justiça. E garantir as prerrogativas do advogado — de exercer livremente seu ofício — é condição essencial para que o direito individual do cidadão seja respeitado, em especial seu direito à defesa, que garante o equilíbrio da Justiça. A dificuldade em enxergar a função e a importância da OAB talvez se explique pela mesma dificuldade de ter compromisso com a verdade, de reconhecer o respeito à lei e à defesa do cidadão"...

É consabida *fake news* ter a OAB impedido, por medida judicial, o exame do celular de Adélio Bispo de Oliveira, dada e inteiramente analisado pela Polícia Federal. A OAB de Minas Gerais tão só visou a proteger a inviolabilidade do celular do seu advogado, para garantir a confidencialidade da relação entre causídico e réu.

Por que Bolsonaro ofendeu a OAB, procurando indispor a entidade com a sociedade? Por índole agressiva ou despreparo? Registro, então, algumas atitudes políticas e sociais dos advogados.

Quando apenas existia o Instituto dos Advogados Brasileiros, em meados do século 19, a luta contra a escravidão foi empreendida por dois de seus presidentes, Montezuma e Perdigão Malheiros, levando advogados a interpor as chamadas "ações de liberdade", reclamando e obtendo a liberdade de muitos escravos submetidos a tortura e humilhações. As ações de liberdade buscavam a liberdade em vista do descumprimento dos deveres pelo senhor, como sonegação de alimento ou abandono em caso de doença. Em mais de 1.600 ações de liberdade propostas, 729 escravas obtiveram a alforria por terem sido constrangidas por seus donos a se prostituir.

Rui Barbosa, o patrono dos advogados, em abril de 1892, em face da arbitrariedade do governo militar de Floriano Peixoto, impetrou habeas corpus em favor de vários presos, dentre os quais José do Patrocínio e Olavo Bilac, afirmando obedecer aos mais nobres deveres da advocacia: "A luta pelo direito contra o poder, em amparo dos indefesos, dos proscritos, das vítimas da opressão, tanto mais recomendáveis à proteção da lei quanto mais formidável for o arbítrio".

A desobediência civil, durante a ditadura de 1964, foi liderada pela OAB em conjunto com entidades sensíveis aos valores democráticos, como a Associação Brasileira de Imprensa e a de Educação, a Associação dos Advogados de São Paulo, que teve a honra de presidir à época, o Instituto dos Advogados Brasileiros e o Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp), a Igreja Católica. Lutava-se pelo fim da censura, pela volta do habeas corpus, pelos predicamentos da magistratura, pela anistia e revogação do AI-5, por eleições diretas.

Os advogados incomodavam o sistema. Tentaram garroteá-los pela submissão da OAB ao Ministério do Trabalho, jamais tornada eficaz graças à resistência da Ordem.

Em agosto de 1977, no pátio da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, exigiu-se, na Carta aos Brasileiros, o "Estado de Direito, já". O movimento foi engendrado por um grupo de advogados (Flávio Bierrenbach, José Carlos Dias, José Gregori, Darcy Passos e outros) que convidaram Gofredo da Silva Telles Júnior para elaborar o texto.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 JUL 2019

Sobre a defesa de marginais, cabe nos abeberarmos na sabedoria do patrono Ruy Barbosa, em dois textos: a *Oração aos Moços*, discurso de paraninfo dos formandos de 1922, e *O Dever do Advogado*, resposta a consulta de Evaristo de Moraes ao ser chamado para defender inimigo político dele e do próprio Rui. Na *Oração aos Moços*, Rui deixa recados atuais: “O direito do mendigo, do criminoso, não é menos sagrado do que o dos detentores do poder, pois, *com os mais miseráveis é que a Justiça deve ser mais atenta*”. Nos dias de hoje, com os holofotes da mídia, valioso o conselho aos magistrados: “*Não cortejeis a popularidade*”.

As seguintes ponderações de Rui exigem madura reflexão para perceber a grandeza e a dificuldade da advocacia em busca da igualdade de todos perante a lei e a Justiça. Diz ele: “Ainda quando o crime seja de todos o mais nefando, resta verificar a prova; e ainda quando a prova inicial seja decisiva, falta não só apurá-la no cadinho dos debates judiciais, senão também vigiar pela regularidade estrita do processo nas suas mínimas formas (...). Desse modo impede-se que a indignação degenerem em ferocidade e a expiação jurídica em extermínio cruel”.

Aí estão algumas das tantas respostas possíveis à curiosidade presidencial.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
SÊNIOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA USP, MEMBRO DA
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

06 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Candidatos à PGR articulam para se cacifar no Planalto

Bolsonaro recebe lista com os três nomes mais votados por procuradores, mas não dá garantia de que vai seguir indicações

Ereno Pires

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Enquanto Jair Bolsonaro faz mistério sobre quem vai indicar para comandar a Procuradoria-Geral da República, os candidatos ao cargo têm buscado se aproximar do Palácio do Planalto para se viabilizarem. As estratégias vão de participação em eventos a encontros com ministros e até com o próprio presidente.

Ontem, Bolsonaro recebeu das mãos do presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Fábio George da Nóbrega, a lista tríplice com os mais votados pela categoria. No encontro, o presidente reconheceu a importância da lista, mas não garantiu que vai escolher um dos três nomes, o que representaria uma quebra de tradição. Desde 2003, a indicação do chefe do principal órgão de investigação do País recai sobre um dos eleitos pelos próprios procuradores.

Ainda de acordo com Nóbrega, o presidente afirmou que vai analisar “sem pressa” as opções para o cargo. Ele já havia dito que deixará a escolha para os “48 minutos do segundo tempo”. O mandato da atual procuradora-geral da República, Raquel Dodge, acaba no dia 17 de setembro.

Enquanto isso, os subprocura-

dores Mário Bonsaglia e Luiza Frischeisen e o procurador regional Blal Dalloul – os três nomes da lista da ANPR – têm se encontrado com auxiliares de Bolsonaro. Na agenda estão os ministros da Secretaria-Geral da Presidência, Jorge Oliveira, e da Advocacia-Geral da União, André Mendonça, além da advogada de Bolsonaro, Karina Kufa.

Um outro nome que tem sido procurado e é considerado fundamental na decisão é o de Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), primogênito do presidente. O Estado apurou que o senador tem participado ativamente das discussões sobre a sucessão na PGR. Ele é investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro no caso que apura movimentações atípicas do ex-assessor parlamentar Fabrício Queiroz, que trabalhou em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Rio.

● 'Cautela'

“Ele (Bolsonaro) falou que está analisando o currículo e perfil de todos aqueles que querem exercer a função e que decidirá sem pressa e com a cautela necessária.”

Fábio George Cruz da Nóbrega
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA

As suspeitas envolvendo o ex-auxiliar foram reveladas pelo Estado em dezembro.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, que também já recebeu consultas do Planalto sobre o tema, reuniu-se na terça-feira com Bonsaglia e Frischeisen, um dia após declarar ser favorável à escolha de um subprocurador-geral – cargo do topo da carreira do Ministério Público.

Fora da lista. Correndo por fora da lista, o subprocurador Augusto Aras já chegou a ser “entrevistado” pelo presidente, em um encontro no mês passado em Brasília, e é bem avaliado pelo entorno de Bolsonaro, por ser visto como conservador e de direita. Em entrevista ao Estado em maio, ele defendeu “disruptura” no MP e saiu em defesa de uma “democracia militar”. Procurado ontem, Aras não quis se manifestar.

Embora não tenha se candidato a uma vaga na lista tríplice, Raquel também se colocou na disputa e tem buscado se aproximar de Bolsonaro. A atual procuradora tem participado com mais frequência de eventos no Palácio do Planalto e chegou a receber elogios públicos do presidente na posse de Oliveira como ministro da Secretaria-Geral.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 JUL 2019

Segundo a reportagem apu-
rou, o Palácio do Planalto já tem
"fichas" com o perfil de cada um
dos cotados para a PGR. A equi-
pe jurídica do presidente che-
gou a acompanhar debates reali-
zados entre os procuradores an-
tes da eleição da lista tríplice.
Nas conversas com auxiliares de
Bolsonaro, os candidatos têm si-
do questionados sobre a linha
ideológica e a sua "visão de mun-
do". De acordo com os relatos,

todos procuram mostrar que
não possuem "viés ideológico"
ou, muito menos, sejam de es-
querda, o que poderia acabar
com as chances de ser escolhido.

O procurador Blal Dalloul, ex-
secretário-geral da PGR na ges-
tão de Rodrigo Janot, também
tem afirmado não ter qualquer
ligação com o antecessor de Ra-
quel. Tal proximidade, segundo
um interlocutor de Bolsonaro,

poderia retirá-lo do páreo.

Ao Estado, o ministro Jorge
Oliveira disse que Bolsonaro
busca um nome "sem vínculos
ideológicos, sem questões parti-
dárias". "O presidente busca
um nome que dê estabilidade
institucional", disse o ministro.

Após a escolha de Bolsonaro,
o indicado ainda precisará pas-
sar por sabatina e ter seu nome
aprovado pelo Senado.

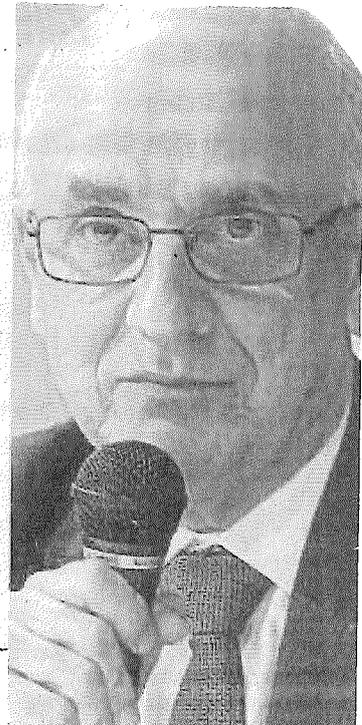
CANDIDATOS DA LISTA TRÍPLICE



Mário Bonsaglia
Subprocurador-geral
478 votos



Luiza Frischeisen
Subprocuradora-geral
423 votos



Blal Dalloul
Procurador regional
422 votos

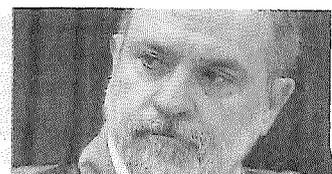
COTADOS FORA DA LISTA

Raquel Dodge
Procuradora-
geral da
República



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Augusto Ares
Subprocurador-
geral da
República



ROBERTO JAYME/ASCOM/TSE

06 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Aécio vira réu em ação que investiga repasse de R\$ 2 mi de Joesley

Juiz de São Paulo ratifica denúncia que havia sido aceita pelo Supremo; para defesa, deputado é 'vítima' de controlador da J&F

Luiz Vassallo
Fausto Macedo

O juiz federal João Batista Gonçalves, da 6.^a Vara Criminal Federal em São Paulo, aceitou denúncia e tornou o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) réu em ação que investiga suposto recebimento de propina de R\$ 2 milhões do Grupo J&F e tentativa de obstrução da Justiça em inquéritos da Operação Lava Jato. Em abril do ano passado, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) já havia aceitado denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República contra Aécio.

Por não ser mais senador, e os fatos terem ocorrido naquela época, a Corte enviou a ação para a primeira instância. Na prática, o juiz da 6.^a Vara ratificou a denúncia contra Aécio.

A ação é decorrente da Operação Patmos, deflagrada em 18 de maio de 2017, com base na delação dos executivos da J&F. Também são acusados de corrupção passiva a irmã do deputado tucano, Andréa Neves, seu primo Frederico Pacheco de Medeiros e Mendherson Souza Lima, assessor parlamentar do então senador Zezé Perrella.

A Polícia Federal flagrou Pacheco recebendo das mãos do delator Ricardo Saud, da J&F, uma mala de R\$ 500 mil – de um total de quatro repasses que estariam acertados. Ainda de acordo com a acusação, a irmã de Aécio teria feito o primeiro contato com o empresário.

● 'Ação criminosa'

"Aécio Neves foi, na verdade, vítima de ação criminosa do sr. Joesley Batista em parceria com o ex-procurador investigado Marcelo Miller."

Alberto Zacharias Toron

ADVOGADO DO DEPUTADO AÉCIO NEVES

O tucano também foi flagrado supostamente acertando o repasse, em um diálogo que ficou conhecido pela maneira com a qual indicou seu primo para buscar as malas: "Tem que ser um que a gente mata ele (sic) antes de fazer delação. Vai ser o Fred com um cara seu", afirmou o tucano, em diálogo com Joesley Batista.

A denúncia original da PGR também aponta que Aécio "empreendeu esforços para interferir na distribuição dos inquéritos da investigação na PF". O objetivo, segundo a Procuradoria, seria "selecionar delegados de polícia que supostamente poderiam aderir ao impedimento ou ao embaraço à persecução de crimes contra altas autoridades políticas do País". O então senador teria atuado ainda nos "bastidores" para aprovar, no Congresso, medidas como a lei da anistia ao caixa 2 eleitoral.

Em nota, o advogado Alberto Toron, que defende o deputado, afirmou que "não há nenhum fato novo". "Trata-se apenas do declínio de competência que transferiu a denúncia aceita pela Primeira Turma do STF para a Justiça Federal de São Paulo." O advogado falou em "ação criminosa" contra Aécio. "A partir de agora, as investigações demonstrarão de forma clara que o deputado Aécio Neves foi, na verdade, vítima de uma ação criminosa do sr. Joesley Batista em parceria com o ex-procurador investigado Marcelo Miller e outros atores que as investigações irão apontar."

06 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

CPI de Fake News pode dar pena maior a ameaça

Escolhido para presidir a CPI mista de Fake News, Alexandre Leite (PSDB-SP) vai se espelhar na lei de terrorismo para coibir ameaças nas redes sociais. Como a função de uma CPI é fazer propostas legislativas, a ideia é aproximar a pena de quem ameaça cometer um crime, hoje de seis meses a um ano, à de quem de fato o comete. Leite considera ainda mais grave quando as ameaças são anônimas. O deputado quer penalizar de forma mais dura algo que sentiu na pele: desde que propôs a criação da comissão, já registrou quatro boletins de ocorrência por isso.

● **Perseguição.** Até o entorno de Jair Bolsonaro se preocupa com a possibilidade a CPI ser usada como instrumento político. Seu filho Eduardo já se declarou contra quaisquer intervenções nas redes sociais.

SÔNIA RACY

Descentralizando

Vem crescendo, nos bastidores do STJ, a movimentação para se criar uma nova unidade de segunda instância na Justiça: o TRF-6 – um Tribunal Regional Federal com sede em Belo Horizonte. A ideia é implantá-la ainda este ano.

Antes que alguém pense em mais gastos e mais empregos: os cargos seriam preenchidos por servidores que já atuam nos outros cinco TRFs – em Brasília, Rio, SP, Porto Alegre e Recife.

06 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Internação compulsória

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei n.º 13.840, que, entre outras providências, autoriza a internação compulsória de dependentes químicos quando solicitada por um familiar, representante legal ou, na ausência destes, por servidor público das áreas da saúde e assistência social, além de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). A lei, de autoria do ex-deputado federal Osmar Terra (MDB-RS), hoje ministro da Cidadania, já está em vigor.

A internação compulsória de um dependente químico é uma medida extrema e, portanto, deve ser adotada apenas em casos extremos, como, por exemplo, quando o comportamento agressivo do usuário de drogas representa uma ameaça à vida de outras pessoas, além da dele. Idealmente, deve-se privilegiar outras formas menos drásticas de desintoxicação. A regra deve ser a adoção de políticas públicas voltadas ao aprimoramento constante dos profissionais de saúde e assistentes sociais e das condições de acolhimento dos dependentes químicos em instalações dignas e preparadas para a recuperação de sua saúde física e psicológica.

A Lei n.º 13.840 tratou a "internação involuntária" como medida excepcional. Em seu artigo 23-A, lê-se que "o tratamento do usuário ou depen-

dente de drogas deverá ser ordenado em uma rede de atenção à saúde, com prioridade para as modalidades de tratamento ambulatorial, incluindo excepcionalmente formas de internação em unidades de saúde e hospitais gerais". Esta modalidade de internação será indicada apenas "na hipótese comprovada da impossibilidade de utilização de outras alternativas terapêuticas previstas na rede de atenção à saúde". Além disso, o dependente químico só será internado contra sua vontade após a validação por um médico do pedido feito por pessoas autorizadas.

Embora esteja absolutamente clara no texto legal a excepcionalidade da internação compulsória como forma de tratamento da dependência química, não há a definição de critérios objetivos para sua autorização. Que comportamento de um usuário de drogas poderia ser considerado perigoso, para si ou para outrem, a ponto de ensejar uma internação forçada? Vale dizer, uma vez feito o pedido de internação por um familiar, representante legal ou servidor público, a decisão de internar ou não alguém contra a sua própria vontade dependerá unicamente de um parecer médico. Isso abre espaço perigoso para abusos.

A fim de evitá-los, a lei determina que todas as internações e altas deverão ser informadas, em até 72 horas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a outros órgãos de fiscalização, "por meio de sistema informa-

tizado único", garantindo-se o absoluto sigilo das informações constantes deste sistema.

A lei seguiu rigorosamente o rito democrático. Foi proposta e aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República. Há de ser cumprida. No entanto, a discussão de fundo haveria de se dar em torno da eficácia das internações compulsórias no tratamento da dependência química. Os resultados são bastante controversos entre os estudiosos das mais diversas áreas, da saúde à segurança pública, que se debruçam sobre a questão. Há uma miríade de estudos para validar qualquer conclusão que se queira defender.

A internação compulsória de que trata a Lei n.º 13.840 tem duração máxima de 90 dias e pode ser interrompida a qualquer momento a pedido da família ou do representante legal do paciente ao médico responsável. Evidente que, em três meses, o máximo que se pode esperar é a desintoxicação do dependente, não a sua plena recuperação. A depender do grau de dependência, a medida pode surtir os efeitos esperados. O bom senso, no entanto, sugere o contrário.

Houve outras tentativas de adotar a internação compulsória como tratamento para dependência química, em especial no Rio de Janeiro, na gestão do prefeito Eduardo Paes, e em São Paulo, na gestão de Gilberto Kassab. Suscitaram várias discussões na Justiça. O que deve ocorrer novamente.

07 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

● **Mais um...** O ministro do TST, Ives Gandra Filho, próximo ao governo Bolsonaro, apoia o subprocurador da República e ex-sócio de Gilmar Mendes, Paulo Gonet, na sucessão da PGR.

● **... para a corrida.** “Ele é competente e tem os mesmos valores morais, familiares e cristãos que Bolsonaro”, diz Gandra Filho.

● **Janela.** O jurista Ives Gandra, pai do ministro, elaborou parecer favorável à possibilidade de escolha do PGR em qualquer ramo do Ministério Público da União, inclusive o Militar.

Estivadores são condenados por tráfico de drogas

Dois estivadores do porto de Santos, no litoral de São Paulo, foram condenados a 5 anos e 10 meses de prisão por tráfico internacional de drogas. Eles trabalhavam no navio MSC ER France e foram flagrados por câmeras de segurança colocando 17 quilos de cocaína na embarcação, que tinha como destino as Ilhas Canárias, Valência e Barcelona, na Espanha.

08 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Fim de um privilégio esdrúxulo

Entre as medidas que constam do relatório da reforma da Previdência aprovado pela comissão especial da Câmara dos Deputados, uma determina o fim da aposentadoria compulsória como punição para juízes condenados por corrupção, desvio de função e improbidade administrativa. Incluída na Constituição e na Lei Orgânica da Magistratura, essa sanção disciplinar foi classificada como um “privilégio esdrúxulo” pelo relator da Proposta de Emenda Constitucional da reforma previdenciária, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP).

Pela legislação em vigor, quando um juiz perde o cargo por decisão administrativa adotada pelas corregedorias judiciais ou pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ele tem direito a receber a aposentadoria com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Sensatamente, o relator da reforma previdenciária afirmou que, do ponto de vista ético e legal, nada justifica que juízes tenham tratamento diferente ao atribuído pela reforma previdenciária ao regime comum dos servidores públicos. Se a proposta for aprovada, ela será aplicada aos magistrados que forem afastados compulsoriamente daqui para a frente. Os que já foram afastados, contudo, continuarão recebendo a aposentadoria regularmente.

Custa crer que a medida mo-

ralizadora proposta pelo relator, que ainda terá de ser aprovada em duas sessões plenárias na Câmara e no Senado, tenha demorado tanto tempo para voltar a ser discutida. Entre 2003 e 2013 tramitaram no Senado e na Câmara propostas semelhantes, que revogavam o direito à aposentadoria de juízes afastados compulsoriamente e estabeleciam regras mais severas para punir magistrados corruptos. Por causa da oposição de entidades de juízes, porém, elas não foram aprovadas. Em diferentes ocasiões os dirigentes dessas entidades alegaram que o fim da aposentadoria compulsória era uma tentativa do Legislativo de enfraquecer o Judiciário. Também afirmaram que, embora alguns juízes possam cometer “falhas”, não seria “justo” que fossem afastados sem receber qualquer remuneração. Segundo eles, a perda do cargo já é uma sanção rigorosa e a cassação da aposentadoria, além de ser uma sanção “adicional”, permitiria ao poder público “apropriar-se” das contribuições previdenciárias que os juízes aposentados fizeram ao longo de sua vida.

Desde que começou a funcionar, em 2005, o CNJ já puniu 35 juízes de primeira instância, 22 desembargadores e 1 ministro do Superior Tribunal de Justiça com aposentadoria compulsória, por venda de liminares e sentenças para bicheiros, narcotraficantes e donos de casas de bingo, este-

lionato e desvio de recursos públicos. Nesse período, esses 58 magistrados receberam vencimentos totais de R\$ 137,4 milhões, em valores corrigidos pela inflação. Com esse valor seria possível pagar no mesmo período, 1.562 aposentados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

As informações foram divulgadas após a aprovação do relatório da reforma previdenciária pela revista *piauí*, em seu site, e os valores foram atualizados por um escritório por ela especialmente contratado para esse fim. Segundo a reportagem, esses juízes foram aposentados em períodos distintos, mas, na média, recebem o benefício há cinco anos e dois meses. Neste período, o valor médio do benefício pago pelo INSS foi de R\$ 1.415, enquanto a média mensal salarial dos 58 magistrados punidos foi de R\$ 38 mil. Em outras palavras, cada excluído dos quadros da magistratura recebe, por mês, o equivalente ao pagamento de 27 aposentados.

É no mínimo estranho que associações de juízes não queiram que se aplique a alguns de seus membros as medidas que prescrevem para cidadãos comuns. Por isso, a iniciativa do relator Samuel Moreira merece aplauso, na medida em que tenta pôr fim a um prêmio atribuído a quem comprovadamente se revelou indigno da toga. Qual o sentido em se obrigar os contribuintes a continuarem sustentando juízes corruptos e criminosos?

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ AFONSO DA SILVA

08 JUL 2019

ENTREVISTA:

José Afonso da Silva, advogado e ex-professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

Presidente de Supremo não faz pacto político

Para jurista, acordo que foi cogitado pelos chefes dos Poderes não é da atividade jurisdicional. 'É difícil compreender'

Paulo Beraldo

Não há justificativa para a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) em um pacto político com outros Poderes, avalia o advogado José Afonso da Silva, de 94 anos, professor aposentado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). "Um pacto pressupõe concessões mútuas em favor de um consenso comum, o que não pode ser feito pela atividade jurisdicional", disse o jurista, que participou dos debates da Assembleia Constituinte e ajudou a estruturá-la. Em entrevista ao *Estado*, ele também avalia que o presidente Jair Bolsonaro ultrapassou, em alguns momentos, "os limites de sua competência". A seguir os principais trechos da entrevista:

● **Bolsonaro tentou romper com o chamado presidencialismo de coalizão. De certa forma, optou por esgarçar a relação com o Legislativo. No caso do Judiciário, existe uma situação semelhante? O presidencialismo de coalizão não é uma construção fun-**

dada na vontade dos governantes. É a imposição de uma realidade política decorrente do sistema eleitoral e do sistema partidário vigente. Ao enfrentá-lo sem mudar suas causas, o presidente se arrisca a submergir em graves dificuldades governamentais, já que as coalizões – que são da essência do sistema – constituem instrumento da governabilidade. Isso se mostra por duas atitudes: esse esgarçamento das relações com o Legislativo e com certas concessões à "velha política". As relações com o Judiciário são diferentes. A atividade jurisdicional não comporta acordos políticos, ainda que possam sofrer ameaças e pressões.

● **Nesse contexto, como enxerga o "pacto entre os Poderes", proposto em maio pelos chefes dos Três Poderes? Nesta semana, o presidente disse que não era necessário pacto assinado no papel e sim o "exemplo de votar matérias e apresentar proposições". O presidente Bolsonaro afirmou que um tal pacto não precisa ser formalizado em documento escrito. Quer dizer, não existirá pacto algum. Ademais, é difícil compreender a participação do presidente do Supremo Tribunal Federal em um pacto político. Um pacto pressupõe concessões mútuas em favor de um consenso comum, o que não pode ser feito pela atividade jurisdicional.**

QUEM É

● **Aos 94 anos, José Afonso da Silva é considerado um dos maiores advogados constitucionalistas do Brasil. Formado em 1957 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), lecionou na instituição por mais de 20 anos e é procurador aposentado do Estado de São Paulo. Suas obras são referência sobre estudos da Constituição brasileira.**

● **Até maio, pelo menos 30 iniciativas do governo – entre decretos e medidas provisórias – foram alvo de questionamentos no Supremo Tribunal Federal. A Corte já rejeitou o decreto que extinguiu conselhos federais públicos que tenham sido criados por lei. Esse dado pode sinalizar falta de rigor técnico na elaboração das ordens? Esses dados mostram que o presidente, não raro, ultrapassa os limites de sua competência, não levando em conta o princípio da divisão de poderes. Esse é um princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, segundo o qual as funções governamentais – legislação, administração e jurisdição – são distribuídas a poderes diversos, atendendo a dois critérios básicos: o da especialização funcional e o da independência orgânica. Especialização significa que cada poder é especializado no exercício de uma função. A independência orgânica significa que cada Poder exerce sua função especializada com autonomia em relação aos outros. Se qualquer um ultrapassar os limites traçados pela Constituição, o ato daí decorrente é ilegal ou inconstitucional. E, assim, sujeito à revisão pelo Legislativo ou pelo Judiciário. Foi o que se deu no caso dos decretos presidenciais, que nitidamente ultrapassavam a competência presidencial e eram inconstitucionais.**

CONTINUA

● **Bolsonaro já disse que “com a caneta tem mais poder”** que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, porque pode fazer decretos, enquanto Maia faria as leis. Somente no primeiro semestre, foram mais de 150 decretos, o maior número desde Fernando Collor. **Como avalia tal cenário? Esse é daqueles rompantes com os quais o presidente nos tem brindado nesses seis meses de governo. No caso, revela desconhecimento das funções que cabem a cada órgão do poder governamental. A “caneta” presidencial tem o poder que lhe é reservado pela Constituição.** Nem é certo que a função do Rodrigo Maia seja “fazer leis”. Quem faz leis é o Congresso Nacional que até já impôs limites à caneta presidencial quando considerou ilegal um dos decretos que ela produziu.

● **Mensagens vazadas pelo site The Intercept Brasil mostram uma suposta colaboração entre o então juiz Sérgio Moro e procuradores da Lava Jato. Caso sejam verdadeiras, essas mensagens são suficientes para se apontar a suspeição do juiz no caso?**

O que sabemos até agora é grave, se comprovada a autenticidade das mensagens entre o então juiz Sérgio Moro e o procurador Deltan Dallagnol. Se verdadeira em algum caso, pode suscitar a suspeição do juiz com possível anulação de alguma decisão. Não é possível generalizar. Tudo depende da análise em cada caso concreto.

● **Fala-se na necessidade de revisão constitucional. Nossa Constituição precisa ser reformada em algum aspecto? Se sim, seria por uma assembleia exclusiva ou dando poder ao Congresso?**

Só há um meio legítimo de modificação formal da Constituição: as emendas constitucionais na forma prevista no seu artigo 60. Qualquer outra forma de modificação será inconstitucional e assim pode ser declarada pelo Supremo Tribunal Federal. Sempre se está pleiteando “assembleia ou

constituinte exclusiva” para modificar a Constituição. A Venezuela está vivendo esse tipo de processo com um Poder Legislativo em funcionamento e uma Assembleia Constituinte Exclusiva criada pelo ditador (Nicolás) Maduro. É um processo conflitivo porque duas formas de poder legislativo não podem conviver harmonicamente. Não acredito, pois, que esse processo seja adequado, até porque que ele infringe a Constituição.

● **O Supremo Tribunal Federal abriu neste ano um inquérito de ofício para apurar ofensas e ameaças contra seus integrantes e auxiliares. O presidente da Corte, Dias Toffoli, disse nesta semana que ele será mantido por quanto tempo for necessário. Qual o entendimento do sr. em relação a este procedimento?**

O presidente Dias Toffoli abriu o inquérito com base num dispositivo regimental que prevê abertura de inquérito para apuração de crimes ocorridos no recinto do Tribunal, que não é o caso. Se há ofensas e ameaças contra integrantes da Corte e de seus auxiliares, o mais certo, me parece, seria requerer providências à Procuradoria-Geral da República no sentido da apuração dos fatos e, aí sim, o inquérito respectivo seria submetido ao juízo competente para a devida punição dos responsáveis. Seja como for, pode haver algum problema mais adiante, porque, se o inquérito apurar algum crime, surge a questão de quem será competente para a propositura da ação penal pertinente e para o julgamento do processo de acordo com o sistema de competências processuais. A PGR tem contestado a validade do inquérito e isso pode gerar dificuldades de tramitação futura do que for apurado no inquérito.

● **Como interpreta o projeto aprovado no Senado de criminalizar o abuso de autoridade dentro do pacote de medidas contra a corrupção? É uma reação à Operação Lava Jato?**

Já existe uma lei (Lei 4.898, de 1965) que criminaliza o abuso de autoridade. Ela estabelece o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa e penal contra as autoridades que, no exercício de suas funções, cometem abuso de autoridade. Ela define o que seja abuso de autoridade e estabelece que o abuso de autoridade sujeitará o seu autor à sanção administrativa, civil e penal. Considera autoridade quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, parecendo-me que nessa definição entra também as funções do Ministério Público e da Magistratura. Não examinei o projeto aprovado no Senado na profundidade que me permita emitir um juízo definitivo, até porque o projeto ainda tem que passar pela Câmara dos Deputados quando poderá ser rejeitado ou modificado. E se aprovado, poderá ser vetado. Por isso, aguardo sua eventual conversão em lei para um pronunciamento definitivo.

CRIMINOSOS COMETEM CRIMES POR UM MOTIVO SIMPLES: VALE A PENA

Ao contrário do que muitos pensam, dados mostram que pobreza e desigualdade social não estão entre os principais motivos para transformar alguém em bandido

Luan Sperandic

● A imagem é surpreendente e quase inacreditável. Em plena manhã da última quarta-feira (3), bandidos usaram guindastes contratados legalmente para tentar roubar um reservatório de água em um condomínio do Programa Minha Casa Minha Vida em Triagem, na zona norte do Rio de Janeiro. Alertados pelos moradores, os policiais foram ao local e trocaram tiros com os bandidos. Quatro pessoas foram presas.

Infelizmente este não é um caso isolado. De acordo com um levantamento realizado em 2016, a cada 24 horas, sete pessoas são assassinadas no Brasil em casos de latrocínio, isto é, roubo seguido de morte. Os casos aumentaram 58% em sete anos. A cada minuto, um veículo é roubado no Brasil, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Latrocínio e roubo de veículos (sem falar no roubo de gigantescos reservatórios d'água) são crimes que demandam maior especialização

por parte dos bandidos. O aumento do número de casos chama a atenção: ao contrário do que diz o ditado, o crime compensa, sim.

É o que alertam dois especialistas entrevistados pela *Gazeta do Povo* e que pesquisam as causas que levam indivíduos a optarem por entrar no mundo do crime. Ao contrário do que muitas pessoas podem pensar, os dados mostram que pobreza e desigualdade social não estão entre os principais motivos para isso ocorrer.

A referência acadêmica é Gary Becker (1930-2014), professor da Universidade de Chicago. Ele desenvolveu um modelo para analisar por que criminosos cometem crimes. Segundo os trabalhos do norte-americano, indivíduos respondem de forma racional e consistente a incentivos. Isto é, eles são agentes racionais que buscam maximizar suas ações. Dessa forma, eles consideram os possíveis benefícios da prática daquele crime (o ganho financeiro), bem como os ônus (probabilidades de serem pegos pela polícia e a severidade

da punição). Os trabalhos renderam a Becker o Prêmio Nobel de Economia de 1992.

Em resumo, quanto maior a probabilidade de punição e mais severa for a pena em relação aos benefícios dos crimes, maior a capacidade de dissuasão para que indivíduos não migrem para atividades criminosas.

CONTINUA

PROFISSIONALIZAÇÃO DO CRIME

● O PhD em Economia pela Fundação Getúlio Vargas Pery Shikida analisa a economia do crime (ramo que estuda os incentivos que fazem os indivíduos optarem pelo mundo do crime) a partir de pesquisas realizadas dentro de estabelecimentos penitenciários há mais de duas décadas.

“Os resultados dos estudos confirmam os pressupostos básicos da teoria econômica do crime de Gary Becker, isto é, quando o indivíduo percebe que a expectativa de lucro da prática ilícita supera os custos percebidos, a tendência é de que seja efetuado o delito”, explica.

Segundo ele, os criminosos dos anos 1990 eram “menos profissionais” do que os contemporâneos. “Na média, [os bandidos] estão cada vez mais aperfeiçoados no tocante à criminalidade de cunho econômico, como assaltos, tráfico e contrabando”, alerta.

Ele entrevista detentos que cometeram crimes patrimoniais, como furtos, roubos estelionatos e extorsões. O tráfico de drogas e outros crimes que envolvam ganhos financeiros também entram no escopo da pesquisa, que busca compreender os motivos que levam um indivíduo a migrar para uma atividade criminosa, além de identificar as circunstâncias em que isso ocorre.

Criminosos em potencial fazem um cálculo: quando percebem que o tráfico de drogas, o roubo e o furto serão rentáveis do que trabalhar em atividades econômicas de baixa qualificação, o mundo do crime passa a ser visto como mais vantajoso.

Quando a probabilidade de ser detido pela polícia, julgado e condenado pelo crime é baixa, a criminalidade passa a ser mais atrativa. Entre 2015 e 2018, apenas 4,2% dos roubos registrados motivaram a abertura de investigações no Estado do Rio de Janeiro. Os demais casos são engavetados. Já a Polícia de São Paulo solucionou apenas 3,6% dos casos de roubo do estado em 2018.

O que não quer dizer que essa parcela ínfima dos criminosos foi efetivamente punida. Na fase policial, basta a identificação do suspeito para que o inquérito seja encerrado. Depois disso, o caso é remetido ao Judiciário para julgamento e possível condenação.

Outro fator levado em conta pelos bandidos são as perspectivas de punição. Se o poder Judiciário é lento e as punições são consideradas brandas, o efeito de desestimular bandidos a cometerem crimes é menor.

Há ainda os custos morais (custo de ser chamado e de ser conhecido em sua comunidade como “ladrão” e “traficante”, por exemplo). Quando a percepção é a de que os benefícios superam os custos, eles tendem a migrar para a atividade ilícita.

Quando um indivíduo decide cometer um crime patrimonial há, portanto, racionalidade nessa escolha. O indivíduo raciocina e calcula os custos e benefícios decorrentes dessa atividade ilegal. Caso a conclusão seja a de que é mais vantajoso entrar no mundo do crime, logo ele planeja a atividade ilícita e a executa. Se for bem-sucedido, ele terá lucros na execução.

Um exemplo de aplicação da economia do crime é o estudo do doutor e especialista em Economia do Crime pela

Universidade Federal do Rio Grande Cristiano Oliveira. O trabalho mostrou que mudanças na punição para menores podem reduzir em até 63% a quantidade de homicídios praticados pelos infratores dessa faixa etária.

ENTREVISTAS E AUTORIZAÇÃO DAS LIDERANÇAS CRIMINOSAS

● Shikida conta que, quando começou a entrevistar os presos, ainda nos anos 1990, bastava autorização das instituições responsáveis pela administração penitenciária para fazer as pesquisas de campo nos estabelecimentos penais. “Agora também tenho que ‘conversar’ e me apresentar à ‘liderança’ informal das organizações criminosas que estão detidas, explicando os objetivos da pesquisa, especialmente para romper uma barreira de desconfiança dos detentos. Quando consigo o ‘aceite’ das lideranças, os demais detentos são ‘autorizados’ a participar da pesquisa”, conta. Ele explica que a amostra não é enviesada, já que a premissa metodológica é de amostragem aleatória.

Os resultados obtidos por Shikida ajudam a entender os altos índices de criminalidade no Brasil. “O que se observa atualmente, e ao longo dos últimos 20 anos, é que, em média, o benefício percebido das atividades criminosas tem sido superior ao custo. Infelizmente esta é a nossa realidade”, diz.

A conclusão é endossada por Oliveira: “Quando se pergunta se o crime vale a pena, a própria pergunta já pressupõe que há uma análise de custo/benefício. Nesse sentido, acredito que sim, [o crime] vale a pena porque os benefícios são altos e/ou os custos são baixos. Ou seja, os benefícios são maiores do que os custos. No Brasil, especificamente, acredito que a resposta está nos custos baixos”, defende o pesquisador.

CONTINUA

O "MITO" DA POBREZA É DESIGUALDADE

● Pobreza e desigualdade, no entender de Shikida, não são causas da entrada para o crime. "As razões para um expressivo percentual de pessoas migrarem para os crime patrimoniais são cobiça, ambição, ganância e a ideia de ganho (pecuniário) fácil. As dificuldades econômicas como causas de migração para o crime lucrativo são um fator de menor peso, pelo que mostram os estudos", diz.

Na verdade, o pesquisador afirma que a pobreza e a distribuição de renda não são nem citados pelos detentos como razões para eles terem entrado para o mundo do crime.

Segundo Cristiano, porém, é possível que haja alguma influência da pobreza na motivação para a entrada de indivíduos para a criminalidade. Isso porque os ganhos financeiros com roubos e tráfico são muito altos. "Considerando que o modelo parte da premissa de que, quanto menor o custo de oportunidade para entrar no mundo do crime, maior a tendência de essa migração acontecer, é razoável pensar que um indivíduo que não tenha oportunidades no mercado de trabalho formal ou que ganhará pouco se atuar na legalidade pode estar mais impelido a entrar na criminalidade", explica. Mas ele reforça que isso não quer dizer que toda pessoa pobre tenda a ser um potencial criminoso, nem que esse seja o principal fator de entrada para o mundo do crime.

Já sobre desigualdade, o pesquisador explica que a questão é muito relativa. "Desigualdade pode ser calculada em termos agregados, dentro de um determinado grupo, em dado local e em dado tempo", diz. "Porém, o fato de um indivíduo ter algo motivar outro a querer subtraí-lo me parece um caso de

problema de correlação espúria realizado por parte de alguns estudos", critica. "Há outras variáveis que afetam o crime e afetam simultaneamente a desigualdade que muitas vezes não são consideradas por esses levantamentos", opina.

Para Cristiano os estudos que buscam as explicações do ponto de vista do indivíduo são preferíveis. "Não consigo enxergar alguém em um ambiente desigual e decidindo 'ah, fulano tem, também quero ter, então vou tirar dele, fazer uma espécie de distribuição de renda e me tornar um criminoso Robin Hood'", diz.

O professor afirma ainda que há um custo moral ao violar regras. Logo, é comum os indivíduos buscarem justificativas morais para infringi-las. Isso ocorre tanto para pequenas infrações, como a violação de um direito autoral, até para crimes mais graves, como homicídios.

O PAPEL DAS TRAVAS MORAIS

● O perfil sociodemográfico das pessoas pesquisadas por Shikida mostram que as três grandes travas morais - religião, família e educação - que contribuem para conter a criminalidade estão bem fragilizadas. "A maioria dos entrevistados acredita em Deus e diz ser devota de alguma religião, mas muitos não a praticavam", diz.

"No tocante à família, constatou-se que várias uniões, formais ou informais, já haviam sido desfeitas, sendo esta prática comum também para aproximadamente um terço dos pais dessas pessoas pesquisadas. Aproximadamente um terço também foi o contingente de entrevistados que disseram ter sofrido algum tipo de violência familiar", argumenta.

Já em relação à educação formal, Shikida conta que a maioria dos detentos tem apenas o ensino fundamental. "É comum a formação ser interrompida por envolvimento com o crime, drogas e a prisão", diz.

Quando as travas morais são fragilizadas, a perda moral proveniente da execução do crime exposta na equação do modelo de Becker é menos expressiva. Isso acaba por facilitar o cálculo de que a prática criminosa é mais vantajosa do que o custo moral de se entrar para o mundo do crime.

Shikida destaca duas descobertas de sua pesquisa: "o delito mais frequentemente motivado pela expectativa de ganho financeiro fácil, cobiça e ganância é o tráfico de drogas". Além disso, ele destaca que seus estudos mais recentes, realizados no Paraná e no Rio Grande do Sul, revelou a "expectativa de vida" dos delinquentes. "Eles morrem cedo e quase sempre são vitimados de forma violenta. Em média, os criminosos morrem com 25,5 anos", diz.

O QUE PODE SER FEITO PARA O CRIME NÃO VALER A PENA?

● Diante desse diagnóstico, os especialistas dizem o que deve ser feito para o crime deixar de compensar.

Cristiano afirma que criar políticas públicas eficazes no combate à violência é uma questão complexa. "Elas passam por um conjunto de medidas que vão desde a nutrição na infância (que afeta o desenvolvimento cerebral e conseqüentemente a tomada de decisões futuras) até as intervenções na forma da lei, punindo severamente ações que a sociedade não aprova.

CONTINUA

06 JUL 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ou seja, leis com um caráter pedagógico de mostrar que o crime é errado e não compensa, melhorando o efeito de dissuasão”, afirma.

Já Shikida defende a necessidade de resgatar as travas morais: “Precisamos resgatar urgentemente o tripé família-escola-religião, se não vamos continuar a ver pesquisas, baseadas em dados primários, concluindo que o crime compensa em nosso país. Como diria Padre Antônio Vieira há séculos, ‘a pior coisa que têm os maus costumes é serem costumes, o que é pior ainda do que serem maus’”. ●

“Não consigo enxergar alguém em um ambiente desigual e decidindo ‘ah, fulano tem, também quero ter, então vou tirar dele, fazer uma espécie de distribuição de renda e me tornar um criminoso Robin Hood.”

Cristiano Oliveira, doutor e especialista em Economia do Crime pela Universidade Federal do Rio Grande

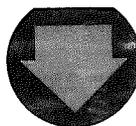
“O que se observa atualmente, e ao longo dos últimos 20 anos, é que, em média, o benefício percebido das atividades criminosas tem sido superior ao custo. Infelizmente esta é a nossa realidade.”

Pery Shikida, PhD em Economia pela Fundação Getúlio Vargas

06 JUL 2019

GAZETA DO POVO

EM
BAIXA



■ O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e outras seis pessoas se tornaram réus em um processo que apura irregularidades na licitação da duplicação da PR-323, entre Maringá e Francisco Alves. Com a aceitação da denúncia pelo juiz federal Paulo Sergio Ribeiro, da 23.^a Vara Federal de Curitiba, na segunda-feira (1.º), este se torna o sétimo processo criminal em que o ex-governador é réu. Além de Richa, foram denunciados Pepe Richa, que é seu irmão e ex-secretário de estado, Luiz Abi Antoun, seu primo, Dirceu Pupo, ex-contador da família Richa, Ezequias Moreira, ex-secretário de estado, Rafael Gluck e José Maria Ribas Mueller, ex-executivos da empresa Tucumann Engenharia, do consórcio vencedor da licitação.

08 JUL 2019

BEMPARANÁ

Lava Jato tramou interferir em política da Venezuela

Gravações revelam que ideia era usar vazamento de delação da Odebrecht

Redação Bem Paraná,
com informações do The Intercept

“Procuradores da Lava Jato se articularam para vazarem informações sigilosas da delação da Odebrecht para a oposição venezuelana após uma sugestão do então juiz Sergio Moro”. A divulgação da denúncia foi feita ontem pelo site The Intercept.

“As conversas privadas pelo aplicativo Telegram em agosto de 2017 indicam que a principal motivação para o vazamento era política, e não jurídica, e que os procuradores sabiam que teriam que agir nas sombras”, contou o site de notícias.

Em uma das mensagens, o juiz Sergio Moro fez a seguinte sugestão ao sugeriu ao coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba Deltan Dallagnol, em 5 de agosto:



Sergio Moro, ministro da Justiça

“Talvez seja o caso de tornar pública a delação da Odebrecht sobre propinas na Venezuela. Isso está aqui ou na PGR?”.

Deltan respondeu: “Não dá para

tornar público simplesmente, que violaria acordo, mas dá pra enviar informação espontânea (à Venezuela) e isso torna provável que em algum lugar no caminho alguém possa tornar público”.

Antes, Deltan já havia dito a Moro: “Haverá críticas e um preço, mas vale pagar para expor e contribuir com os venezuelanos”.

Pelo Twitter, Sergio Moro comentou nesse domingo (dia 7) a nova matéria do The Intercept: “Novos crimes cometidos pela Operação Lava Jato segundo a Folha de São Paulo e seu novo parceiro, supostas discussões para tornar públicos crimes de suborno da Odebrecht na Venezuela, país no qual juízes e procuradores são perseguidos e não podem agir com autonomia. É sério isso?”, escreveu.

Ministro da Justiça diz que não irá deixar cargo por falsos escândalos

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, disse que não pretende deixar o cargo por causa das mensagens reveladas com procuradores da Lava Jato à época que era o juiz à frente da investigação na primeira instância. A afirmação de Moro foi feita em entrevista concedida ao Correio Braziliense. “Não vai ser por causa de falsos escândalos que vou desistir dessa missão”, disse. Moro se refere à publicação das mensagens como “revanchismo” e afirmou que o hacker tem interesse principal de impedir novas investigações e anular condenações. O ministro admite que “pode ter mensagens que tenham ocorrido”, citando como exemplo o trecho revelado “In Fux, we trust.” “Confio no ministro do Supremo. Qual é o problema em falar nisso? Problema nenhum. Mas pode ter uma mexida numa palavra, na própria identificação e na atribuição dessas mensagens”, disse, repetindo que deveria ter sido averiguada a autenticidade do material. Em relação à suposta interferência em uma possível delação do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, Moro disse que a atribuição não era dele, e sim do Supremo Tribunal Federal (STF) e da Procuradoria Geral da República (PGR).

08 JUL 2019

BEMPARANÁ

Bloqueio

A Vara da Fazenda Pública de Antonina (Litoral), determinou liminarmente o bloqueio de bens do prefeito da cidade, José Paulo Vieira Azim, e de mais quatro réus (dois empresários, um contador e um servidor municipal), no valor de R\$ 448 mil. A decisão atende pedido do Ministério Público do Paraná em ação civil pública por ato de improbidade administrativa relacionada a fraude em licitação no início de 2017.

Laranjas

Segundo o MP, houve diversas irregularidades no processo licitatório que culminou na contratação de uma empresa para a manutenção dos veículos da frota municipal de Antonina. Entre as ilegalidades estão o direcionamento da licitação, a criação de empresas "laranjas" para simular competição e a apresentação de documento com assinatura falsificada.

LavaJato

A força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná (MPF/PR) já ofereceu, nos primeiros seis meses de 2019, 14 denúncias perante a Justiça Federal, igualando o total de acusações realizadas ao longo de 2017 e superando o número registrado em 2018. Ao todo já foram oferecidas 99 denúncias contra 438 pessoas na Lava Jato em Curitiba. As primeiras acusações ocorreram em abril de 2014 e, desde então, o tamanho da investigação aumentou consideravelmente.

Transpetro

Entre as denúncias oferecidas neste ano está a que aponta o cometimento de crimes de lavagem de dinheiro e corrupção ativa e passiva na negociação e contratação de afretamento de navios pela Transpetro, subsidiária da Petrobrás. Neste ano já foram denunciados, por exemplo, o presidente nacional do MDB, Romero Jucá, o ex-governador Beto Richa (PSDB); empresários e agentes públicos identificados no esquema de corrupção ligado ao pedágio de rodovias federais no Paraná; Paulo Vieira Souza, apontado como operador do PSDB, além de três ex-executivos do Banco Paulista.

Corrupção e democracia

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, participa hoje da abertura do seminário sobre Sistematização das Normas Eleitorais, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), em Curitiba. Fachin discorrerá sobre o tema "Justiça eleitoral, corrupção e democracia". O ministro apresentará retrospectiva da atuação da Justiça Eleitoral desde a Constituição de 1988, em matéria de legitimidade e normalidade de eleições livres, ao mesmo tempo em que tratará do constitucionalismo diálogo e dos limites do sistema punitivo para o devido respeito à espacialidade imprescindível da democracia.

08 JUL 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

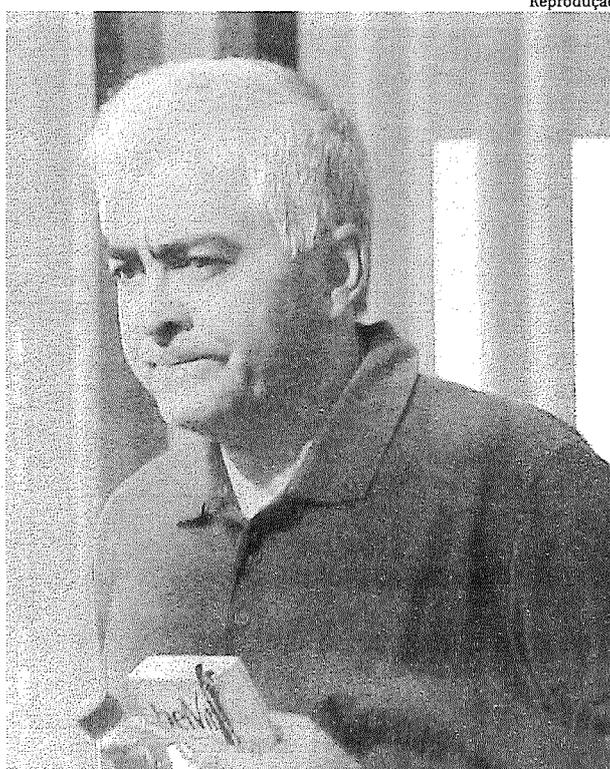
Ex-diretor da Secretaria de Educação deixa a prisão

Fanini comandou esquema que desviou R\$ 20 milhões

O ex-diretor da Secretaria de Educação do Paraná, Maurício Fanini, que estava preso desde setembro de 2017, deixou a prisão na madrugada do último sábado, dia 5. Ele vai cumprir a pena em casa, conforme estava previsto no acordo de delação premiada, que foi firmado com o Ministério Público do Paraná (MP-PR).

De acordo com as investigações, ele comandou um esquema de corrupção na construção e reforma de escolas estaduais investigado na Operação Quadro Negro, que apura desvios de R\$ 20 milhões.

Nesta ação, Fanini responde pelos crimes



Maurício Fanini deve ficar em prisão domiciliar por 14 meses

de obstrução de investigação de organização criminosa. Ele deve ficar em prisão domiciliar por 14 meses com o monitoramento de uma tornozeleira eletrônica. Nesse período, o delator só está autorizado a trabalhar em casa. Em caso de qualquer falta grave, ele retorna para o regime imediatamente anterior.

O ex-diretor da Seed vai ter que devolver aos cofres públicos três imóveis e dois carros. O conteúdo do acordo de delação de Fanini foi um dos motivos que levaram o ex-governador Beto Richa (PSDB) para a prisão em março deste ano. Richa foi solto pouco tempo depois. ●

Justiça Federal do Paraná

Nesta segunda-feira, dia 8, às 14 horas, a nova cúpula administrativa da Seção Judiciária do Paraná toma posse. O juiz federal Rodrigo Kravetz assume a direção do Foro e a juíza federal Luciana da Veiga Oliveira a vice-direção. Os magistrados serão responsáveis pela gestão da Justiça Federal do Paraná durante o biênio 2019-2021. A cerimônia ocorre no Auditório Juiz Federal Lício Bley Vieira, da sede da SJPR em Curitiba (Avenida Anita Garibaldi, número 888, no bairro Cabral). ●

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

06 JUL 2019

Osman de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

CAFÉ DA MANHÃ COM A SENADORA

Recebi, através de um amigo, convite da Doutora Gleisi Hoffmann – Doutora porque, ela como eu, é também, formada na ciência do direito – para ir tomar café da manhã e juntos conversarmos. Fui, sobretudo porque a anfitriã – com quem nunca antes havia falado – revelou-se a mim segura nos seus propósitos sociais e profundamente lhana e afável, como, aliás, são as mulheres talhadas para as grandes lutas como foram e são as seguidoras da crença em Deus.

Vamos adiante, porque uma situação puxa outra.

Eu conversava, outro dia, com José Geraldo Menezes Silva, antigo integrante do Instituto de Criminalística do Paraná, quando o assunto derivou para o terreno político e ele procurou convencer-me de que o Lula saiu do nada para se tornar Presidente da República. Sofreu o diabo.

Foi preso, torturado, encarcerado em cubículos infectos, mas sobreviveu. Pior do que tudo isso foram aqueles que, deliberadamente, o cercaram e o tornaram refém das suas piores intenções e que fizeram da coisa pública uma espécie de gazua para encobrir os assaltos cometidos.

Getúlio Vargas, em sua Carta Testamento, suicidou-se afirmando:

“Meu sacrifício vos manterá unidos e meu nome será a vossa bandeira de luta. Cada gota de meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada para a resistência. Ao ódio respondo com o perdão. (Rio de Janeiro, 23/08/54 – Getúlio Vargas)”

Jânio Quadros, também, renunciou à Presidência da República denunciando os traidores que se acotovelavam à sua volta.

A traição é e será sempre sinônimo de oportunismo, de covardia e de maldade.

Certa feita, como advogado, eu defendia um militar que, à frente de um pelotão (não um Exército), entrara no Gabinete do Prefeito da cidade aonde se situava o quartel e no qual servia, deixara um bilhete à Nação denunciando que assim o fazia à título de protesto contra a situação em que se encontravam os seus camaradas.

O assunto ganhou, rapidamente, repercussão nacional e as discretamente, modestas citações internacionais. Pois bem, em certa manhã de sol, dessas manhãs em que muitos se reúnem para “cortar” da vida alheia, fui cercado por alguns que desejava saber das “últimas notícias” e se o caso poderia redundar numa revolta, etc e tal.

No final, um cidadão, com cara de filósofo, bateu-me no ombro e disse-me: “todo mundo quer ser seu amigo, mas tenha certeza de que amizade de beira de praias não sobe a serra”...

E era verdade. Nunca mais eu vi nenhuma daquelas pessoas. O Oficial respondeu a um grave processo militar e foi absolvido, inclusive, perante o Superior Tribunal Militar. E daquelas amizades nenhuma alcançou a serra...

Conto isto para concluir que, na vida, muito mais importante do que se viver na ilusão é prestigiar-se aos familiares que nos querem bem; é ser corajoso e leal, pois, o tempo como vem, também, vai embora deixando na lembrança os momentos que deixou. E cito uma pessoa que conquistou a minha admiração: a Senadora – hoje Deputada Federal – Gleisi Hoffmann. A sua trajetória política é digna de consideração. Conduzida por Luiz Inácio da Silva – Lula – ocupou os mais altos Cargos na Administração e hoje ostenta do maior dos galardões: é fiel ao seu amigo e o qual se encontra processado, condenado e preso. Nesta hora, muito mais do que ser grata, Gleisi se revela que, em momentos como esses, o ser humano se engrandece, pois, neste instante o que lhe pode dar o ex- Presidente? Isto, um beijo na face e um obrigado no coração!